

ATA N.º 2.1/XIII/2025

Sessão Ordinária fevereiro/2025

1ª Reunião – 28/02/2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, na Moita, realizou-se a primeira Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, a fim de se deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Período de Intervenção do Público;
- 2 – Período Antes da Ordem do Dia;
- 3 – Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Ata nº6/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de setembro - 27.09.2024;
 - 3.2 - Ata nº7.1/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de dezembro – 1ª reunião – 11.12.2024;
 - 3.3 - Ata nº7.2/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de dezembro – 2ª reunião – 12.12.2024;
 - 3.4 - Ata nº1/25 – XIII Mandato – Sessão Extraordinária – 31.01.2025;
 - 3.5 - Aprovação do Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano 2024;
 - 3.6 - 1ª Revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes Opções do Plano;
 - 3.7 - Conselho Municipal da Saúde do Município da Moita;
 - 3.7A - Eleição do Representante dos Presidentes de Junta e União de Freguesias, e seu substituto, para o Conselho Municipal da Saúde do Município da Moita;
 - 3.8 - Lançamento de uma hasta pública para a concessão do direito de exploração da gestão e ampliação das piscinas recreativas do Parque Zeca Afonso;
 - 3.9 - Revogação do Plano de Pormenor da Frente Nascente do Largo Conde de Ferreira;
 - 3.10 - Aprovação final da alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para adequação ao RJGT e à LBGPPSOTU;
 - 3.11 - Revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Fonte da Prata Sul;
 - 3.12 - Revogação do Plano de Pormenor da Marginal da Moita;
 - 3.13 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Informou que a sessão será diferente do habitual, uma vez que na última sessão extraordinária de janeiro aprovaram o novo Regimento, e esta Assembleia passou a dispor de tempos de controlo consoante os vários pontos da ordem de trabalhos. A parte do público depende, naturalmente, do número de inscrições, portanto, o período máximo são 5 minutos por intervenção. Depois, a Câmara Municipal responderá às questões que lhe são colocadas e dispõe de 15 minutos para o fazer. Existem ainda tempos para um membro de cada bancada que queira falar, naturalmente, e que têm tempos também tempos atribuídos. Há, igualmente, tempos para o Período Antes da Ordem do Dia, previamente estabelecidos consoante a representatividade que as diversas forças políticas têm neste Órgão, resultantes do escrutínio realizado em 2021.

No Período da Ordem do Dia, as propostas foram analisadas pelos líderes de todas as bancadas com representação nesta Assembleia, e foi determinada qual a grelha de tempos que cada ponto iria ter, o que já é do conhecimento de todos. Portanto, cada grupo municipal tem que fazer a gestão dos seus tempos. Os pedidos de ordem à mesa, reclamações, defesas da honra, etc., têm 3 minutos fora da grelha de tempos. Quanto aos pontos propostos pela Câmara Municipal, não existe um treino predefinido para apresentação das propostas, mas sim um tempo para as respostas.

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Miguel Francisco Amoêdo Canudo foi substituído por Maria Teresa Lésico de Jesus
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída por Rui Pedro Neto Garcia
- Edgar Miguel Amieiro Casimiro foi substituído por Daniel José Viegas Serpa
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira foi substituído por Ana Cristina Antunes da Costa Marques Ribeiro
- Mónica Alexandra da Silva Vilhana Ribeiro foi substituída por Hélder Loução Guerreiro
- Rodrigo Fernando Mendonça Pedro foi substituído por Fernando Alves Fernandes Gaio
- Cândida de Lurdes Gomes Vinagre foi substituída por Ana Margarida Martins Marques
- Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias, foi substituída pelo Vogal daquele Órgão, Nicolau Francisco David Furtado

Verificação de ausências:

- Após as substituições efetuadas verificou-se a ausência de Ana Margarida Martins Marques.

Estiveram presentes os seguintes Membros do Executivo Camarário:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e os Srs. Vereadores Pedro Miguel Dias Pinhal, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vivina Maria Semedo Nunes, António Carlos Pedrosa Pereira, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa e Sandra Isabel Casaca de Castro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**Sr. João Simões**

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

« Depois de aqui ter estado em 18/12/2023, pela segunda vez, vem a associação de moradores a esta Assembleia mitigar por uma melhor e clara gestão de comunicação entre a associação e a Câmara Municipal. Como é do conhecimento do senhor Presidente, a associação foi satisfazendo os sucessivos pedidos realizados pela Câmara, para levantamentos topográficos de terrenos no Alto do Pontão, para correção de áreas e posterior entrega ao domínio público. Gastamos ao todo 2000 euros, como dissemos ao senhor Presidente. Entregávamos um levantamento, era necessário outro, entregávamos outro, era necessário mais um, até que, esgotado o dinheiro, foi-nos pedido mais outro. Solicitámos que esse levantamento fosse efetuado pela Câmara Municipal, o pedido foi-nos concedido, o senhor Presidente mandou, através da Dra. Carla Martins, ir os técnicos ao terreno, o que se efetuou em 21/09/2024. Foi-nos solicitado então um período de mais ou menos um mês, para que o trabalho de gabinete ficasse efetuado e nós pudéssemos novamente reatar negociações sobre o início das obras que estão prometidas pelo senhor Presidente.

Como sabe, também solicitamos a consulta desse levantamento topográfico na forma de papel, para analisarmos em conjunto se as áreas e os limites estavam corretos ou não, em virtude de uma das proprietárias de um terreno no Alto do Pontão ter sido usurpada em 1400 m² de terreno, sem solicitação ou consulta, para construção da estrada municipal designada por Pinhal das Formas, continuando, atualmente, a proprietária a pagar IMI sobre uma área que não é sua.

Tudo quanto foi referido até agora, surgiu não porque a população ou a associação viessem ter com o senhor Presidente. Tudo isto acontece porque a campanha eleitoral do senhor Presidente foi conduzida para um vetor forte e muito positivo, acabar com fossas, valas de águas inquinadas, a céu aberto, etc., etc., etc., e o senhor Presidente aparece em campanha no Alto do Pontão. O senhor Presidente promete uma rede de saneamento, confiantes e esperançados na palavra, na palavra, temos estado disponíveis, colaborantes e dialogantes. Diálogo não tem faltado, mas apenas nas reuniões que conseguimos ter e marcar. Nessas reuniões, como é sabido pelo senhor Presidente, tudo é realizável.

Falamos então da realidade. Nós somos a associação dos moradores da Brejoeira e do Alto do Pontão, representantes legalmente constituídos daqueles que moram na extrema, lá no longe do concelho, onde, na Brejoeira, passa a canalização que abastece de água a Quinta da Bela Vista no Alto do Pontão, concelho de Palmela, para onde, na Brejoeira, vão todas as águas inquinadas e pluviais vindas da Quinta da Bela Vista e do parque fotovoltaico, concelho de Palmela, onde essas águas inundam os quintais e habitações de famílias que, durante décadas, andam a bater à porta da Câmara e a avisar, e pedir, para que seja solucionada esta situação. Onde, na Brejoeira, os serviços de proteção civil não

aparecem nesses momentos, e quando aparecem é porque fomos nós que contactamos para verificarem e fazer um relatório cheio de cheiro e imundice, que é do seu conhecimento, vindas essas águas da Quinta da Bela Vista e do parque fotovoltaico. Somos nós, concelho da Moita, que fornece a água que eles mandam depois para cá cheio de imundice, e nós, Brejoeira, é que levamos com essas águas.

Até nos disse, senhor Presidente, e passo a citar “os contactos que efetuar com o meu colega de Palmela serão do vosso conhecimento”. Desconhecemos qualquer contato e no campo continua tudo igual. Vivemos lá na extrema onde, anos atrás, muitos anos atrás, um retângulo de terreno, num dos lados da estrada do Pinheiro Forte, designado por Brejoeira, implantado em zona REN, passou a zona urbanizável, e o outro lado da mesma estrada não teve essa sorte. Estranho. Não sabemos os motivos, se foram políticos, se foram técnicos, se foram de interesses pessoais. O mais engraçado desta situação é que, durante 10 anos, uma técnica da Câmara deve ter tirado um curso de arquitetura paisagística e urbanismo, pois foram elaborados planos de urbanização com desenhos às escalas necessárias, existiram negociações entre as partes envolvidas e, ao fim destes anos todos, tudo caiu no esquecimento. Mais um sonho para aquelas gentes.

O senhor Presidente sabe de tudo isto, viu as plantas, foi totalmente informado e, no dia 28/09/2024, chamou à reunião o diretor do urbanismo para, de viva voz e na sua presença, nos anunciar que, a partir de janeiro de 2025, ia insistir e acompanhar esse estudo, pois somos parceiros que temos os nomes, as moradas, os contactos, as descrições e os artigos. Até agora, o silêncio, e o tempo, corre lesto. Relembro, porque será que o Alto do Pontão não foi incluído nesse estudo? Também habitamos onde passam os camiões do lixo dos concelhos limítrofes para a Amarsul, passam também os camiões para o Aldi. E, irónico disto tudo, é que só lá apareceu a proteção civil quando foi para fazer o estudo da passagem entre os camiões.

Mas, já agora, como o tempo é escasso e como nós seguimos as reuniões, pergunto ao senhor Presidente porque é que, no dia 25/02/2025, disse na reunião de Câmara que as obras no Alto do Pontão da rede de Saneamento e na Brejoeira ia começar tudo para a semana. Portanto, senhor Presidente, estranho ter dito isso, estranhámos os nossos contactos com a Câmara no dia 4/ 11, 4/12, 12/01, 29/01, mails, telefonemas, e não conseguimos marcar uma reunião, nem, neste momento, ter as certidões para tratarmos da desanexação dos nossos terrenos para estar comprometido para o domínio público da Câmara. Não compreendemos a atitude da Câmara e agradecemos que nos esclareça, mas atenção, que nos esclareça sobre os assuntos aqui apresentados, porque nós não gostamos de perder tempo e temos sonhos, sonhos que foi o seu Presidente nos deu. Muito obrigado»

Sr. Luís Almeida

Intervieio em conformidade com a transcrição infra:

“O meu nome é Luís Almeida, sou morador na rua Mário Sacramento há 35 anos, e no Vale da Amoreira há 50 anos. E venho hoje, em nome próprio e dos moradores da minha rua, expor um problema que se arrasta há mais de 3 décadas e que todas as anteriores representações autárquicas deixaram por resolver, sabendo que os direitos dos munícipes devem ser respeitados em função dos seus deveres. Eu vou passar diretamente aos problemas.

Há cerca de 1 ano, solicitei formalmente uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita para discutir estes assuntos. Este pedido, como tantos outros antes dele, foram completamente ignorados. Recentemente, renovei este pedido com carácter de urgência, mas temo que o resultado seja o mesmo. Perante este silêncio institucional, pergunto, será que 35 anos não são tempo suficiente para resolver um problema básico de infraestrutura urbana? O que aconteceu aos terrenos doados como contrapartida à Câmara Municipal da Moita para realizar os arranjos exteriores da rua Mário Sacramento, vai para mais de 30 anos? Estes terrenos já se encontram registados em nome da Câmara? Porque é que tenho que lembrar a Câmara para cortar a vegetação nos terrenos abonados de pertença desta Câmara mais de 4 vezes por ano? Quanto tempo vai demorar até termos os suportes de fixação dos contentores de resíduos urbanos, antes que causem um acidente? Porque estão inculcados em frente à minha casa e sou eu que os vou colocar no sítio deles. E 50 m abaixo, junto ao Centro Comercial das Fontainhas, e todas as ruas adjacentes, todos os contentores têm suportes de fixação.

Como justificam que cidadãos tenham que viver rodeados dejetos caninos e com os riscos de saúde associados a essa situação, devido ao logradouro junto às residências número 1 e número 8, que há 30 anos está no mesmo estado? Com a alteração do trânsito na avenida 1º de Maio, não estudaram nem previram o impacto nas ruas adjacentes, nem implementaram a devida sinalização rodoviária e pedonal com objetivo de acalmia de tráfego urbano. Será que os impostos que pagamos, somados ao montante já anteriormente destinado a este fim deixado pelos urbanizadores, não nos conferem o direito a serviços públicos básicos, em igualdade de tratamento, com os munícipes da área onde

habitamos? Até quando teremos de esperar para que esta autarquia assuma a responsabilidade e comece a trabalhar para a resolução destes problemas, para os quais os munícipes têm chamado a atenção e partilhado o seu descontentamento vai para mais de 3 décadas?

Senhoras e senhores deputados municipais, dirijo-me especialmente a vós porque representam os cidadãos deste Concelho. Peço-vos que usem os vossos poderes de fiscalização para exigirem explicações sobre estes assuntos e, acima de tudo, para impulsionar uma situação concreta para esta área abandonada há 30 anos. Não pedimos luxos, nem tratamento especiais. Pedimos apenas aquilo a que temos direito, infraestruturas urbanas adequadas, salubridade e segurança, que nos permitam viver com dignidade e em conformidade com os impostos que pagamos a esta autarquia, porque pagamos taxas do IMI. O imposto de compensação e qualidade é o mesmo para todas as áreas, quando esta área não é achada há mais de 30 anos, está num estado mísero. Os contentores do lixo estão lá porque eu, numa Assembleia Municipal, há 15 anos, com o Presidente João José Almeida, levei-o lá para mostrar o estado em que estava aquela rua, sem os moradores terem a possibilidade de meter o lixo em contentores, por isso eles estão à minha porta. O Presidente João José Almeida disse “vão ficar em frente à sua porta”, e por isso é que eu os ponho. Eles estão num plano inclinado, e é impercetível como é que num plano inclinado não há fixação dos contentores, e ao lado 50 m, como disse, os contentores estão fixos em todo o lado. Senhor Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Espero que esta Assembleia possa dar uma ajuda para resolver essas situações que há 30 anos não tem uma solução. Muito obrigado.”

Sr. João Pires

Intervieio em conformidade com a transcrição infra:

“O que me traz aqui é um apelo tanto à Câmara Municipal como a todos os senhores das bancadas, quer individualmente, quer coletivamente, para que se aproveite, pelos vistos, uma janela de oportunidade que surgiu agora para se rever algum dos erros que existem no nosso PDM. Apercebi-me, pelo Setubalense, que há um avanço significativo aqui na questão do regulamento, que permite conciliar as leis dos solos com o PDM, etc., etc.. Aquilo tem nomes muito pomposos, muito esquisitos, que eu dispenso, até porque tenho muito pouco tempo, tempo esse que também me fazia falta para fazer o enquadramento da situação que vos vou pôr.

Neste caso, tenho que fazer uma declaração de interesses também, porque eu sou um dos proprietários de um dos terrenos que foi atingido por essa questão, pela classificação dada no último PDM, que é o que está em vigor, que foi terminado em 2010, se a memória não me falha, e a questão que eu ponho é relativamente a todo o Pinhal D’ Areia. Quem conhece melhor o Pinhal D’ Areia, não sei se já se aperceberam, porque está um bocadinho lá para trás, escondido, e à frente temos uns armazéns e umas atividades e umas coisas que nos foram impostas de uma forma ilegal, porque nada daquilo teve uma consistência legal, mas como isso também se aplica ao bairro, propriamente a questão urbana, eu não vou ressuscitar mortos nem apontar o dedo a ninguém, venho apenas chamar a atenção para esta situação.

Existem esses armazéns e essas atividades, vindo da Remoa, do Alto de São Sebastião, temos oficinas de carros que ocupam todos os espaços laterais à sua própria área, impedindo os peões de passar de uma forma segura em frente a essas zonas. Com a lixeira, que é um bocadinho a seguir, a mesma coisa, por vezes estão lá grandes contentores, camiões de um lado e de outro, e os peões não podem passar. É evidente que, hoje em dia, as pessoas pensam que já não há peões, mas há, a realidade é que há. Portanto, parto do princípio que aquele tipo de situações, junto a uma estrada que não tem a mínima condição de segurança, que tem curvas e contracurvas perigosíssimas, e então no Bairro Novo, com o abandono de um armazém que lá está que foi vandalizado, roubaram portas, janelas, e aquilo está lá tudo agora para criar bicho e outras situações. Ali não há condições, as pessoas não conseguem sair em segurança no Bairro, estão à espera um dia que se dê ali qualquer coisa de grave para depois me virem dar razão.

Portanto, esse armazém, por exemplo, tem outra situação, e por isso está abandonado, os donos, porque neste país já não há lei, não há justiça que agarre quem faz os vandalismos, esse armazém deixou crescer toda uma quantidade enorme de arbustos que estão plantados dentro do terreno, mas que se estendem já para fora 1 metro e tal, cortando a vista a quem quer sair do Bairro, especialmente, do lado, poderemos lhe chamar, do lado norte, porque nós temos que ir mesmo até ao alcatrão para ter visibilidade, e os carros vêm de lá daquela curva sinuosa e fechada a uma velocidade grande, por vezes, e há ali perigo. Há um perigo enorme ali. Eu já tive a oportunidade, há 3 anos atrás, de dizer ao senhor Presidente da Câmara que havia esta questão do Bairro Novo, que devia ser vista numa altura em que houvesse hipóteses. Porquê? Porque tendo aqueles armazéns que eu estou a falar de nascido de uma situação ilegal, inclusive, aquela vivenda que lá está também que está numa zona que agora é catalogada como de atividades pura, não pode ser feito mais nada que não seja atividades, mas está

lá uma vivenda que foi feita a coberto de um artigo que existia naquela propriedade, artigo esse que pertencia à placa que está no meu terreno, mas com esse artigo fizeram-na junto à estrada.

Portanto, o que é que acontece? O meu terreno tem a rua Marquês de Pombal, tem a rua da entrada do Bairro, confina com o limite do Bairro, tem que ser industrial, tem que ser de atividades, tem que ser armazéns, mas eu já sei, por portas e travessas, que só posso fazer um armazém de 700 metros num terreno de 6940 m². Nos outros lotes, que pegava com a antiga fábrica da Secil Betão, o que é que acontece? Eles têm 2000m² quase de armazéns em 5000m², portanto, há ali uma quantidade enorme de discrepância, e peço a todos os membros desta Assembleia que tentem inteirar-se do erro que está ali, para que o senhor Presidente da Câmara também possa ter respaldo para tentar estudar aquilo e ver o que é que podem fazer, porque todas as pessoas do bairro não querem aquilo, aquilo foi-nos imposto no PDM antigo, por quem estava a governar a nossa Câmara. Eu compreendo que era necessário regularizar aquilo, mas podia ter sido feito sem terem, com a malha urbana na estrada 1022, e porem-nos ali uns armazéns à frente que não nos levam a lado nenhum, aliás, nenhuma atividade singra lá, e só por isso dá para perceber que aquilo não tem condições nenhuma para ser uma área de atividades. Muito obrigado.”

Sr. Afonso Rocha

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

«Venho aqui expor o que já foi exposto à Câmara há mais de 1 ano, um conjunto de problemas que existem na rua Cesário Verde, na Baixa da Banheira, inclusive o Presidente aqui presente já se deslocou à rua em questão para detetar com os seus próprios olhos os problemas que eu venho aqui referir, mas, nomeadamente, eu quero referir o problema principal e o mais grave, que é uma obra ilegal a decorrer. E não é só uma, são duas e são três, neste momento. A Câmara já foi notificada desta situação a decorrer, se quiser tem um e-mail na Câmara que eu enviei antes de sair de casa, voltei a reforçar a informação, tem lá provas de imagens que mostram a obra a decorrer, que vai, neste momento, com um segundo andar e, provavelmente, estão ali 15 habitações construídas. A obra conta com puxada de água, puxada de eletricidade, a E-redes já foram notificadas e até hoje não recebi uma resposta, ninguém se deslocou ao local. A Câmara, de facto, já enviou os seus fiscais, mas eu vou já dizer, se fosse possível, para uma próxima tente contratar alguém com alguma, como é que eu hei de dizer, empatia, ou com alguma educação, porque as pessoas abordam os senhores fiscais, “Bom dia, tudo bem? São da Câmara”, “Quem é que é saber?”, como se alguém estivesse ali a tratar mal alguém, mas não. Eu abordei as pessoas com toda a educação possível deste mundo.

O senhor Presidente, inclusive, esteve lá, foi-me enviado um e-mail. Eu sei que esteve, porque você até fez questão de nos mostrar que existe a aplicação Moita + Próxima e que ela funciona muito bem. Eu não sei se é a aplicação que não funciona bem, de facto, ou se são vocês que não querem fazer executar os vossos trabalhos. Num dos e-mails que foram enviados há um ano, no dia 9/01/2024, foi nomeada uma série de problemas, entre ervas por cortar, que só há coisa de um mês é que nós tivemos a primeira intervenção dessa dita limpeza de ervas daninhas, por uma empresa privada contratada pela Câmara. Fora isso, temos também carros abandonados, e vocês já foram notificados há um ano, e o carro ainda lá continua.

Temos também. pois é, mais uma, a Câmara foi, há pouco tempo, fazer a execução de uma rampa para acesso a um vizinho nosso que tem mobilidade reduzida para um scooter, e o senhor Presidente, em plenas reuniões públicas, gosta-se muito de glorificar sobre o trabalho de qualidade que esta Câmara apresenta, mas na minha rua isso não se aplica nem se consegue comprovar. Os seus subordinados deslocaram-se à rua para executar a construção dessa mesma rampa, e o meu pai, por acaso, calhou estar em casa e dirigiu-se aos seus funcionários, foi falar com eles e informou-os “olhe. peço imensa desculpa, mas eu não quero que essa rampa seja nesse local”, e os seus funcionários afirmaram, com toda a razão do mundo, “não sim, senhor, a rampa é aqui”. Nós ligámos para a Câmara, senhor Presidente, sabe o que é que vocês nos disseram? “Ah, os meus colegas enganaram-se”. Belo trabalho, mas também, para se remendarem, foram lá no dia a seguir e fizeram a rampa no sítio certo, mas a rampa que fizeram no primeiro dia está ali um trabalhinho, faz favor, que fica a desejar, porque o tubo que colocaram no escoamento por baixo da rampa está preso com duas pedras de alcatrão, e aquilo, mais dia menos dia, sai fora.

O senhor Presidente também disse que, sim senhor, que ia retocar o alcatrão, não foi na minha rua, foi na rua de baixo, porque aquilo nem sequer pertence ao concelho da Moita, mas digo-lhe também que o alcatrão que gastou foi mal empregue. Não gastou, tem razão, foram os municípios que gastaram, mas foi mal empregue, porque aquilo que está ali mais valia não terem feito nada, porque ao invés da gente, neste momento, não ter buracos, temos lombas e lombas descentradas. Temos montes de alcatrão. A casa devoluta que foi referida a si quando você lá esteve presente, é a terceira obra que, neste momento, está a decorrer ilegal, indivíduos que foram lá arrombaram, destruíram a parede que

foi fechada com tijolos, colocaram uma porta em menos de nada, e vou-lhe já dizer que aqueles homens trabalham melhor que a Câmara, porque em menos de nada abriram e construíram. Estão, neste momento, a dar execução às obras e até agora nada. O senhor Presidente queira-se deslocar mais uma vez, infelizmente, estou desempregado, estou em casa, estou disposto a recebê-lo e prontifico-me a mostrar-lhe os problemas que nós temos. A sua colega que está aí ao seu lado também esteve lá presente, vocês verificaram todos os problemas que nós temos e, até agora, a única coisa que vocês resolveram, foi uma lâmpada e uma tampa de uma sarjeta.

Senhor Presidente, eu espero uma resposta da sua parte, porque os moradores estão extremamente revoltados com as suas ações, ou com o seu trabalho como Presidente da Câmara. Você diz que faz, acontece e até agora nada senhora Presidente. Não sou o único a reclamar, não fui eu que iniciei este processo, foi os meus pais e vizinhos mais velhos, idosos que moram naquela rua. A segurança na rua é insustentável, a rua está cada vez mais perigosa, nós não temos qualquer tipo de segurança. O senhor Presidente diz que não pode fazer nada, a meu ver você pode fazer tudo. O antigo Centro de Saúde da Baixa da Banheira está às moscas, está disponível para receber operacionais que precisem de ser deslocados aqui para este local, como também médicos e enfermeiros, que possam ocupar não só os centros de saúde, que bem precisam, o novo, que você tanto se glorifica de ter concluído a obra, não é, visto que aquilo teve embargado durante uma data de tempo. Você glorifica-se disso, parabéns, sim, senhor, acabou, fez o inevitável, mais uma vez, mas até agora, senhor Presidente, na minha opinião, você não merece o cargo que tem. É verdade, sim senhora, porque eu falo com os outros munícipes, “mas este fez mais do que os outros”, pudera, os outros também não fizeram nada, não é? Mas sim, você, realmente, fez mais do que os outros, mas você está a dar jus à expressão, “trabalhar para inglês ver”. Muito obrigado.»

Sra. Isabel Valente

Intervio em conformidade com a transcrição infra:

“Eu venho sem cábula, porque é a primeira vez que me encontro aqui, e, sucintamente, o que eu venho expor é o seguinte. Existem dois problemas que eu acho que têm que ser analisados com cuidado, porque a segurança na estação dos caminhos de ferro, portanto, na estação do comboio, e o estacionamento em toda aquela zona envolvente à estação onde, diariamente, eu e muito mais munícipes como eu, tentamos estacionar e não temos onde. O que é que acontece? Não há estacionamento, e estou a falar às 9 da manhã, não estou a falar ao meio-dia, às 9 da manhã eu não tenho onde estacionar e acabo por ter que ir estacionar no estacionamento do parque privado do Intermarché, sujeita a uma multa e ao reboque do carro. Este é um problema que eu também já enviei um e-mail, tanto para a Câmara, como para a Junta, e, até agora, canalizado para os órgãos competentes.

A segurança, é assim, de há um tempo a esta parte torna-se perigoso, e quando eu falo perigoso, não é preciso chegar muito tarde à Moita, porque eu chego à Moita às 8 da noite, poucas pessoas saem, e as poucas pessoas que saem eu não as conheço, porque isto há 2 anos atrás a gente conhecia-se uns aos outros, porque na vila da Moita há aqui muitas caras conhecidas, como também no comboio as pessoas eram conhecidas, e agora não. E eu saio do comboio para me dirigir à minha viatura, e olho, estou sempre a olhar por cima do ombro, ou pego no telefone e vou a falar com alguém até me dirigir ao carro, até me sentir em segurança para entrar no carro, e eu estou a falar numa hora que não é assim tão tardia como isso.

Portanto, eu estou aqui, este problema de certeza que é comum a muitas pessoas que residem na Moita e que utilizam o transporte público que, neste caso, será o comboio, e eu gostaria, realmente, de tentar expor para perceberem, de facto, a insegurança que nós sentimos, e se está previsto alguma solução para estes dois temas. Porque, na festa da Moita, eu chego à estação da Moita, tenho lá os senhores da GNR a revistar, a ver o que está dentro das malas, o que está dentro dos sacos, ok, mas foi a festa da Moita, acabou. Agora, eu saio do comboio, 90% das pessoas que saem do comboio não as conheço, e há sempre uma insegurança. Basicamente é só isto, não tenho muito mais a acrescentar, é só um tema que eu acho que deve ser pensado e analisado, porque se queremos pessoas a virem viver para a Moita, também tem que haver condições e infraestruturas para que as pessoas se sintam bem e sintam-se em segurança. Muito obrigada.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Vai tentar ser sucinto, e usar com parcimónia os seus 15 minutos, e começar por responder aqui às questões levantadas pelo senhor João Simões. É sempre um gosto falar consigo, mas deve haver aqui uma falha qualquer de comunicação, grande, mas para poder exercer o seu poder de síntese, a capacidade de síntese, pediu para não ser interrompido, da mesma forma que houve essa sua postura perante todos, e dizer o seguinte, é a primeira pessoa que vê aqui que fica chateada, quer dizer, não é a primeira, mas será uma das únicas, nos últimos tempos, a vir aqui chateada porque o Presidente da Câmara, numa reunião pública de Câmara, diz o seguinte, que vai ser lançado um concurso, brevemente, para se iniciarem as obras do Alto do Pontão e, brevemente, será entre a semana que se vai iniciar ou logo a seguinte, porque lembrar que esta semana é a semana do Carnaval e a Câmara Municipal dá a terça-feira de Carnaval, mas vai se já iniciar e que, a seguir essa obra, a Câmara iria fazer ou dar prosseguimento, lançando o concurso para a execução da mesma, seria da Brejoira.

É isso que disse, exatamente, na reunião, por isso, sim podem reunir e falar, para discutir esses temas, mas pode-lhe dizer que tudo decorre de acordo com aquilo que tem sido alvo de avaliação nas mais diversas reuniões, por isso, primeiro o Alto do Pontão, a seguir, a Brejoira, conforme aqui prometeu, não tem mais nada a acrescentar relativamente a isto, porque o tempo é curto. Depois, se quiser mais informações, terão oportunidade para falar nisso numa reunião, seja com o próprio, seja com os técnicos que estão a desenvolver esse mesmo trabalho. Quanto aos terrenos ou terrenos que possam estar por registar, ou outros, os serviços têm andado numa azáfama, com um trabalho muito fastidioso, como é do conhecimento de todos. Ainda na última reunião, se deu os passos para poderem então passar a registar o edifício da PSP, antigo edifício no largo da GNR, na Baixa da Banheira, em nome da Câmara Municipal, mais há a fazer, bem como tendo vindo a trabalhar no PDM, que foi primeiro votado em reunião de Câmara e que vai ser agora votado em Assembleia Municipal, por isso, em relação ao senhor João Simões, nada mais tem a acrescentar relativamente a esta matéria. O trabalho está a ser desenvolvido, espera que as obras comecem em breve, como têm começado nos mais diversos sítios, e não há nada de novo relativamente a essas matérias.

Relativamente ao senhor Luís Almeida, que lhes traz aqui uma questão que considera pertinente, por uma questão de proteção de dados, não vai expor aqui o email, mas depois, no final, gostava que lhe confirmasse, porque na terça-feira desta semana, não foi de outra, foi desta semana, tem um email que diz assim: “Excelentíssimo Senhor Luiz Almeida, na sequência da comunicação de Vossa Excelência endereçada ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita, solicitava a amabilidade de nos facultar um contato telefónico mais direto, afim de articularmos a realização de uma reunião na Câmara Municipal. Grato pela atenção.” Isto foi o email que lhe foi dirigido e o email que lhe foi enviado, mas não tem a certeza se, entretanto, respondeu a este mesmo email que foi enviado. Dar nota somente que, ainda bem, conhece muito bem o território, e deve lembrar que se deve estar a referir a uns caixotes do lixo que ficam mais abaixo, na rua Mário Sacramento, mas, logo à entrada da mesma, lembrar que havia um buraco, ou uma superelevação, umas lombas criadas por umas raízes, e que tiveram o cuidado de reparar isso, logo desde o início do mandato, e depois, mais à frente, colocaram um espelho para também aumentar a segurança de quem faz aquela curva. Depois deve estar-se a referir também, que necessita ou carece, de serem colocadas umas proteções para segurar os caixotes do lixo, o que os serviços vão ver e avaliar, com toda a disponibilidade, e como aqui foi descrito aqui neste email, para reunir, basta que responda ao email, ou que contacte diretamente uma das pessoas que estão aqui hoje a dar apoio a esta reunião da Assembleia Municipal, e deixe o seu contato telefónico para que possam, efetivamente, marcar essa mesma reunião.

Quando se refere aqui à rua 1º de Maio, e faz uma referência à ausência de estudo de tráfego, deve lembrar que o PS, na oposição, sinalizou isso mesmo, e que levantou um conjunto de questões relativamente à intervenção na avenida 1º de Maio. As questões que fizeram estão lá, podem voltar a ser consultadas, não vai voltar a repetir, até porque o tempo de que dispõe não é extenso, mas podem consultar. Está na página do Partido Socialista as tomadas de posições que fizeram, na altura, relativamente a esta matéria, para que todos possam ter memória daquilo que disseram, daquilo que fizeram. O próprio tem e sei bem aquilo que foi dito.

Relativamente ao senhor Afonso Rocha, em primeiro, lamentar a situação na qual se encontra atualmente, e dizer apenas o seguinte, não estava lá, o senhor indica, ou dá a entender, que os funcionários da Câmara foram incorretos, e não estava lá para testemunhar esse mesmo facto, aquilo que tem como bom é que os trabalhadores da Câmara, por norma, são pessoas zelosas das suas funções. Se alguma coisa correu menos bem, ou possa ter corrido menos bem, irá indagar para tentar perceber aquilo que aqui disse. Agradecer o elogio que faz, relativamente a, efetivamente, estarem a fazer muito mais trabalho, como disse, do que aqueles que já cá passaram, saudar esse mesmo reparo e esse reconhecimento que lhes faz.

Dizer que, relativamente ao centro de saúde, não fizeram aquilo que era o inevitável, porque o que estava a acontecer é que se tinha perdido uma candidatura, como é do conhecimento geral, e o que fizeram foi ir buscar e arranjar, novamente, a fonte de financiamento para executar o centro de saúde. Relativamente ao edifício do antigo centro de saúde, estão a trabalhar para, também aí, arranjar financiamento para poderem, neste caso, acolher novos profissionais, ou atuais, de saúde, e é para isso que estão a trabalhar, e tentar encontrar, também aí, uma fonte de financiamento, por isso não se vai atender, nem versar, relativamente a algumas observações, ou tentativas de provocação que aqui foram feitas, porque vai passar ao lado.

A Câmara Municipal intervém naquilo que é o seu território, a rua da Amizade, como bem sabe, é partilhada com o município do Barreiro, e a Câmara Municipal intervém naquilo que é o seu território, por isso, também aí, quer que fique claro. Relativamente às habitações e às construções ilegais que aqui refere, acredita que foram identificadas e que os processos estão a decorrer nos órgãos, ou seja, os procedimentos estão a decorrer e não se pode substituir às demais entidades.

Relativamente ao carro abandonado que lá se encontra, vai tentar perceber porque é que o carro abandonado ainda lá está, e se é possível fazer a recolha do mesmo, se é verdade, exatamente, como está a dizer. Lembrar que, face ao número elevado de viaturas em fim de vida, ou seja, VV' s, carros abandonados que a Câmara Municipal tem vindo a recolher, optaram por alugar um segundo espaço para poder fazer uma recolha maior das viaturas que se encontram abandonadas, e lembrar que, em 2024, recolheram 136 viaturas.

Relativamente às questões de segurança colocadas pela senhora Isabel Valente, o que eu pode, e o que vai fazer, é perguntar às forças de segurança se têm verificado um índice mais elevado, ou se tem havido alguma alteração nos índices ou fatores de insegurança que têm acontecido naquele território, e naquele espaço, em particular. Relativamente ao estacionamento em si, o espaço onde se insere a estação ferroviária tem, na sua envolvente, um espaço limitado, que não é pertença da Câmara, por isso é para complicado criar ali um local de estacionamento. Não sabe se foi por isso que a CDU, no passado, criou, em frente ao Centro Náutico, um parque de estacionamento de apoio aos caminhos de ferro na Moita, não sabe se foi essa a solução da CDU, mas como viram, por aquilo que aqui disse e ficou plasmado, essa solução não serve. Estarão sempre atentos a outras oportunidades e a outras soluções, e lembrar que estão a fazer aquela obra no Palheiro, que irá criar um número muito mais elevado de lugares de estacionamento, como também, junto à escola primária também ali no Palheiro, criaram mais lugares de estacionamento. Bem sabem que é difícil, mas é onde a Câmara tem terrenos, onde há espaço para os fazer, e estarão atentos às oportunidades.

Relativamente ao senhor João Pires, quando fala aqui do PDM, e não quer avançar muito naquela que será depois a futura discussão relativamente ao PDM, mas dizer apenas o seguinte, esta alteração relativa ao PDM é uma alteração que decorre de uma lei aprovada em 2015, em que deixam de haver terrenos expectantes para construção e passa a haver duas classificações, ou há terrenos rústicos ou há terrenos para construir nova habitação, e acaba-se com os terrenos expectantes, que podem passar a fazer construção. Isso, é uma mera alteração do PDM para adequar à nova nomenclatura em vigor. A Câmara municipal não fez, e nem faz com esta alteração, uma alteração ao PDM. Não se mexeu na RAN, não se mexeu na REN, não se mexeu nesse tipo de coisas. Já foi a consulta pública, ou seja, os passos já foram todos dados em todas as reuniões de Câmara, este documento já foi a consulta pública, e antes de ir a consulta pública foi discutido com todas as entidades, desde a CCDR, a APA, a APL, entidades ligadas ao setor da proteção civil e outras, foram muitas as entidades, mais de vinte, que tiveram de consultar para concertar esforços para chegarem aqui a esta solução. Por isso, é este documento que agora existe, está feito, depois o que têm é de partir para uma avaliação do PDM que está atualmente em vigor, para depois a lançar as bases para um novo PDM, que possa dar resposta às necessidades atuais da população, visto que o PDM, já na altura, criou uma grande celeuma e foi muito discutido e levantou grandes problemas, então é tentar corrigir o que ficou por corrigir. na altura, no futuro PDM, o que, neste documento, como disse, não é possível fruto do caráter que o mesmo tem.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Ouviram atentamente aquelas que foram as questões aqui colocadas pela população, e quer dar nota que a CDU irá contactar a associação de moradores da Brejoeira e do Alto do Pontão, para poderem discutir estes e outros problemas que estão em causa naquela região.

Mas, quer também começar já pela questão do PDM, e pela tal notícia no Setubalense, que é dada de uma forma a dar a entender quase como terem aqui um novo PDM. Felizmente, o senhor Presidente, agora explicou que não, não têm um novo PDM, têm uma alteração burocrática ao anterior PDM que está em vigor, e que a comparação com o município de Setúbal, que esse sim, tem um novo PDM, feito com outras bases, feito de raiz com forte componente ambiental, não é, exatamente, o mesmo que têm, atualmente, na Moita, mas que, por vontade CDU, irão ter também aqui no concelho da Moita.

Em relação às outras questões que foram deixadas aqui pela população, quer dizer que tomaram nota de todas, vão acompanhar os assuntos e ver o modo como são resolvidos, mas há aqui uma constante em todas as intervenções, é que o senhor Presidente promete tudo a toda a gente e não cumpre nada com ninguém, e isso depois traz estes problemas. Traz estes problemas, há aqui pessoas que vêm relatando sucessivas tentativas com a Câmara, durante meses, durante anos, para as quais não tem resposta, e o que se nota também é uma total desorganização dos serviços, e por isso é que o problema relatado é por um dos munícipes não ficou devidamente resolvido, porque há, realmente, uma má gestão dos serviços da Câmara Municipal. Vão sempre atrás da última solicitação, não há um planeamento conveniente do trabalho, e isso é responsabilidade da vereação, portanto, de quem gere o município.

Quer deixar aqui uma nota também sobre a sugestão que foi feita quanto às instalações do antigo centro de saúde da Baixa da Banheira, para poder ser utilizado para as forças de segurança, e a nota que quer deixar é que foi este executivo que propôs, e aprovou, a venda do terreno para as novas instalações da PSP na Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, na intersecção junto à avenida 1º de Maio. É um terreno que estavas guardado para, quando fosse possível, construir novas instalações para a PSP, e foi este executivo, e os senhores aqui da bancada do PS, que aprovaram a venda daquele terreno, dizendo que existiam muitas alternativas, que conheciam muitas alternativas na Baixa da Banheira, onde quase não existem, ou não existem. Aliás, existem tantas que nem sequer apontaram nenhuma.

O estacionamento junto à estação dos comboios na Moita é, claramente, reduzido. No tempo da CDU, ainda houve a tentativa de comprar um terreno para aumentar o estacionamento, não foi possível, espera que, em breve, seja possível. Mas, quer só deixar a nota que a transferência dos trabalhadores para a Socorquex, que está a ser feita neste momento, vai agravar esse problema.

O Centro de Saúde da Baixa da Banheira ficou um ano à espera que o senhor Presidente decidisse voltar a colocar a obra a andar, e foi necessário vir cá um senhor ministro da Saúde, da altura, dizer “andem lá com isto, senão vocês perdem os fundos”. Não foi o senhor Presidente que andou a procura. Vieram cá “apertar-lhe os calos”, como se diz na gíria popular.

1º Secretário da Mesa da Assembleia, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Quer dizer, claramente, que são bem-vindas as intervenções, como se costuma dizer as intervenções que vêm por bem, e houve aqui algumas intervenções que vieram por bem e que foram bem colocadas, mas também é verdade que houve uma outra intervenção, que veio aqui apelar ao centro de saúde, “e mais não sei quantos e mais não sei que mais”, com uma linguagem um bocadinho brejeira, do tipo daquela que viram há pouco tempo na Assembleia da República, de uma determinada bancada, e que foi aqui um exemplo disso. Portanto, é uma vergonha que se queira aqui vir fazer publicidade, só para só para tentar enganar aqueles que estão lá em casa com este tipo de linguagem, de que o “senhor Presidente não merece isto ou aquilo”. Isto é linguagem brejeira que não devem aceitar, nem admitir, nesta Assembleia Municipal.

Deputado Municipal Independente Bruno Mendes

Quer agradecer a todos os munícipes as contribuições feitas neste período do público.

Acerca da obra na rua Cesário Verde, bem como todas as situações, informar que foram tomadas notas sobre o exposto, no entanto, acha que era importante saber se a obra na rua Cesário Verde já se encontra sinalizada, supostamente, pelo que o senhor Presidente mencionou, mas era importante saber se a mesma já se encontra embargada pelos serviços da Câmara, pois pelo que percebeu, as mesmas continuam a decorrer atualmente, e, se assim é, os responsáveis da mesma incorrem num crime de desobediência.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

Como é habitual, quer agradecer, e congratular-se também por isso, por este espaço do público, é sempre de grande relevância as intervenções do público. As intervenções dos, com exceção de uma menos conseguida, apesar de ter feito um alerta importante, foram interessantes, deveras

interessantes, e provaram, com a resposta que a Câmara a seguir deu, que os assuntos estão a ser seguidos e que a Câmara está em cima do acontecimento, que os assuntos são, realmente, pertinentes, e reparou também que são assuntos que são trazidos a esta Câmara há décadas, foi a palavra que foi usada.

Quer referir também que o senhor membro da Assembleia, Deputado João Figueiredo, e não pode deixar de reparar nisto, falou no centro de saúde da Baixa da Banheira, e diria que manobrou a questão do centro de saúde da Baixa da Banheira. É curioso ter fê-lo a rir, porque sua manobra de diversão foi realmente para rir, e não vai fazer mais considerações sobre isso, mas repara que fez a sua intervenção sobre este assunto a rir, claramente, a brincar com aquilo que estava a dizer.

Relativamente às promessas que o Presidente da Câmara faz, naturalmente, que faz parte, no entanto, é perfeitamente possível que sejam promessas que sejam confundidas, mas há uma coisa que é também. É notório o avanço na atenção que se dá agora às coisas, é notório o reavivar da esperança nas pessoas que têm os problemas há 30 anos, porque as pessoas podem estar numa expectativa elevada, com certeza que podem, e devem, é o tal reavivar da esperança que foi criado e, certamente, as pessoas vão sair daqui muito satisfeitas porque, parecendo que não, percebe-se essa expectativa, percebe-se a impaciência, percebe-se que agora, que foi reavivada a tal esperança, tudo fique com necessidades mais rápidas, mas não pode deixar de referir que esse reavivar de esperança não é só promessa, é real, porque os procedimentos estão a evoluir, estão a ser concretizados e os concursos estão prestes a sair. Enfim, esta questão da Brejoeira e do Alto do Pontão, como o Presidente da Câmara acabou de referir, o concurso será lançado nas próximas duas semanas. A tal história do reavivar da esperança, perdoem-lhe a repetição, ouvia aqui há uns anos atrás alguém nesta Câmara, alguém que representava a instituição presidência, dizer que não havia sítio no concelho da Moita sem esgotos e, finalmente, estão a caminhar nesse sentido, mas é com este executivo. Portanto, esse reavivar da esperança é notório.

Ouviu também o senhor Deputado João Figueiredo dizer que a situação na estação de comboios é muito difícil, que a Câmara tentou comprar um terreno há cerca de muitos anos e não conseguiu, portanto, é uma situação muito difícil, e ouviu dizer também aqui, por parte do executivo, que a procura de resolver o problema do estacionamento na área, não tanto naquela área, porque enfim não existe possibilidade, neste momento, mas é notório também o aumento do estacionamento na vila, nas zonas mais próximas da estação de comboios, neste momento, com o estacionamento novo que se está a fazer, bem mais próximo do que o Centro Náutico. O Palheiro é mais próximo, e existem outras zonas bem mais próximas, o Centro Náutico é que ficava mais próximo da estação de comboios da União de Freguesias do Gaio-Rosário.

É notória também a tentativa de resolução de outro tipo de problemas, e está-se a lembrar da intervenção do senhor Luis Almeida, que é muito pertinente, são problemas muito chatos, mas é a Câmara que, neste momento, manda emails a solicitar reuniões para resolver estes problemas, portanto, acredita, com certeza, que não tivesse recebido, mas não acredita que o Presidente da Câmara tivesse mentido sobre esse email. Provavelmente, não saiu ainda, vai sair, agora a preocupação de resolver os problemas é evidente. É evidente.

Sobre a questão do PDM e sobre a notícia do Setubalense, não ouviu o que foi transmitido, e vai tentar incluir estas suas observações numa outra intervenção sobre este ponto.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Terminado o Período de Intervenção Público, congratulou-se por já conseguirem fazê-lo numa hora. Foi dada a oportunidade a alguns munícipes, principalmente, de explanarem o resto da ideia, porque senão ficava amputada, o que nem sempre vai ser possível, e têm que ser rigorosos, mas julga que o tal bom senso que combinaram entre todos prevaleceu.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Pedi a palavra só para fazer uma interpelação à Mesa, e de acordo com o número 2 do artigo 41 do Regimento que aprovaram, sob a forma de orientação dos trabalhos. Não vai falar na questão da gestão do tempo, pensa que isso também será alguma inexperiência, estão todos a aprender, mas por uma questão que já é velha nesta Casa, que é a ordem das inscrições que são feitas para o uso da palavra. O senhor Presidente, sistematicamente, usa sempre aquele truque que o Partido Socialista fica sempre para o fim. Não foi isso a que assistiram. O senhor interveniente do Partido Socialista pediu a palavra antes de alguns dos outros intervenientes, e o senhor Presidente, sistematicamente, faz sempre a mesma coisa, e a interpelação é, exatamente, nesse sentido que está a falar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Tem que dizer ao senhor deputado que não é verdade. Houve uma troca, efetivamente, porque trocou sem querer e, por lapso, o segundo deputado a falar, que era o senhor Deputado Municipal Independente Bruno Mendes, e deu a palavra ao terceiro inscrito, que era o senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, António Chora. O senhor António Costa, que visse, foi o último a pedir, e diz também a 2ª Secretária. Pede desculpa, mas não é opinião que tem.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

Pedi para fazer uma interpelação à Mesa para dizer que reparou que levantou o braço antes da bancada da CDU, mas reparou também que o senhor Presidente estava a fazer uma inscrição e não viu, portanto, é bem provável que não tivesse visto e aceita isso. Não quer, no entanto, deixar de referir o seguinte, esta preocupação da bancada da CDU reflete, e é evidente que não ia dizer o mesmo se falasse antes, houve uma ou duas situações que surgiram, e a sua intervenção surgiu em função daquilo que ouviu, mas esta preocupação da bancada da CDU reflete uma situação que, para si, é muito importante. A CDU tem alguma dificuldade em que alguém que venha a seguir faça reparos sobre as manobras e os truques que a CDU pretende utilizar no sentido de não se verificar, das pessoas não repararem, as inverdades, as incoerências e as incorreções nas intervenções da bancada da CDU. Fica só o reparo. Não se preocupa se falar em segundo, em terceiro ou em quarto. É evidente que, se falar no fim, ouve mais e depois é levado a responder.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Interveio para dizer que isto não era uma interpelação à Mesa, isto era uma intervenção política, portanto, na prática, esteve a desrespeitar o Presidente, porque o Regimento não permite aquilo que acabou de fazer.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Neste momento, informou que a proposta 3.7 sobre o Conselho Municipal de Saúde, tem que ter um desdobramento, porque tem uma altura em que vão discutir e votar o Regulamento, e tem outra em que vão propor e votar o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia que fará parte deste conselho. Assim, o ponto 3.7 é desdobrado também no ponto 3.7A, que é a eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, e o seu substituto, para o Conselho Municipal de Saúde do município. Portanto, primeiro discutem a toda a problemática, todo o regulamento, e que terá uma votação normal de braço no ar, porque não versa pessoas, e depois terão que votar por escrutínio secreto a proposta que vão fazer do Presidente de Junta que virá representar os presidentes de junta, de acordo com o regulamento e a lei no Conselho Municipal de Saúde.

Também lhe tinha sido pedido, e quando fez a convocatória não reparou nisso, e que até foi um assunto já hoje aqui falado, pelo que proponha, se não tiverem nada contra, que o ponto de aprovação final da alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, no caso, o ponto 3.10, fosse discutido ainda hoje, e passasse para logo a seguir ao ponto 3.5, Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Não se opõem a que seja alterada a ordem de trabalhos, ou seja, o ponto 3.10 passar a seguir ao ponto 3.5 como proposto, mas queria perguntar ao senhor Presidente, uma vez que está desdobrar o ponto 3.7, e têm a grelha de tempos, qual é a grelha de tempos que o senhor Presidente, ou que a Mesa propõem, porque isto não foi discutido na Conferência de Representantes.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Este ponto tem uma grelha de 30 minutos, o que lhe parecer que é suficiente. O outro ponto é só a votação, não precisam de ter tempo sequer. É só uma votação secreta. Se depois dos 30 minutos não tiverem tempo, adicionam mais uma grelha de 15 minutos, se estiver de acordo, não tem problema nenhum. Não é por isso, não há problema, assim acha. Se não tiverem também não é o próprio que vai ter.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Fazem boa fé no bom senso do senhor Presidente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Uma vez que têm uma certa ordem para tratar os assuntos neste ponto, e porque hoje não está presente a senhora Coordenadora da Comissão de Educação, só queria dar uma informação ao plenário sobre o ponto de situação do projeto da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita. As pessoas que são desta comissão estão perfeitamente dentro desse ponto de situação, mas os outros não estão. É muito rápido e é só indicar, como sabem isto já vem desde o primeiro ano, não têm conseguido, mas este ano sim, as escolas aderiram, foram reformadas algumas coisas, foram criados incentivos à participação, e das sete escolas que têm o terceiro ciclo, que são seis públicas mais uma do ensino cooperativo, seis responderam afirmativamente a participar este ano neste projeto. Há, lamentavelmente, só uma escola, a da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com quem não conseguiram falar, e que não lhes deu qualquer resposta, nem por telefone nem nada, não respondeu dentro dos prazos.

Portanto, irão participar seis escolas, que já indicaram todas os seus alunos que vão participar, já fizeram os seus processos de eleição, e os projetos na área, que como sabem o tema é a sustentabilidade ambiental no concelho da Moita, todas com vários projetos e medidas, algumas bastante giras e interessantes. Neste projeto, já no próximo mês, haverá uma segunda fase, que é um dia no município, em que eles vêm cá, e que os senhores serão certamente todos convidados e poderão participar também. Esses alunos virão, neste caso concreto, estão a tentar que seja no Salão Nobre, para fazer uma simulação de uma Assembleia Municipal, onde eles fazem perguntas *ha doc* à Câmara, etc., e também aos deputados. Portanto, é uma primeira experiência deles com a Assembleia Municipal, e depois, em maio, sim, a Assembleia Municipal Jovem definitiva.

Portanto, quer congratular todos os que têm trabalhado para isto, para levarem à consciencialização dos nossos jovens que, na política, há gente séria e gente interessada em fazer pelas suas terras, e que tal é fundamental. E, neste caso, este tema, porque a sustentabilidade ambiental, a proteção de Terra, a proteção do nosso futuro, e o futuro dos nossos filhos e netos, é extremamente importante que haja consciência nesses jovens, uma vez que eles são o maior veículo para passar isto também aos pais e familiares.

Em seguida, informou que deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos para discussão, apreciação e votação:

- 2.1 - Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta” apresentado pelo Grupo Municipal do BE;
- 2.2 - Moção de Solidariedade “Com o povo ucraniano por ocasião do 3.º aniversário da agressão da Federação Russa a 24 de fevereiro de 2022”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS;
- 2.3 - Moção “Dia Internacional da Mulher”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS;
- 2.4 - “Saudação “Dia Internacional da Mulher”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU;
- 2.5 - Saudação “À Câmara Municipal da Moita, pela contestação ao encerramento das urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS;
- 2.6 - Recomendação “Por uma escola mais segura”, apresentada pelo Deputado Municipal Independente Bruno Mendes;
- 2.7 - Recomendação “Lagarta-do-pinheiro”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU;
- 2.8 - Recomendação “Por um espaço público que garanta a segurança das pessoas”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal do BE para proceder à apresentação do documento 2.1.

Deputada Carmen Mafra do Grupo Municipal do BE

“Voto de Pesar

Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta

Faleceu, no dia 4 deste mês, em Lisboa, a escritora e jornalista Maria Teresa Horta, tratou-se de uma perda de dimensões incalculáveis para a literatura portuguesa, para a poesia, o jornalismo e o feminismo, a quem Maria Teresa Horta dedicou, orgulhosamente, grande parte da sua vida.

Autora de uma extensa obra, a escritora viu o seu livro de poesia *Minha Senhora de Mim* apreendido pela PIDE oito dias após a sua publicação. Posteriormente foi alvo de uma feroz perseguição e de um processo de pura humilhação. Chegou a ser fisicamente agredida em plena rua: “É para aprenderes a não escreveres como escreves”, disseram-lhe.

Foi na sequência destes acontecimentos que Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho da Costa decidiram desafiar o regime fascista e “tecer”, a seis mãos, a obra *Novas Cartas Portuguesas*, publicada há 50 anos.

O regime fascista considerou o conteúdo de *Novas Cartas Portuguesas* “insanavelmente pornográfico e atentatório da moral pública” e ameaçou com uma pena entre seis meses a dois anos de prisão.

As “Três Marias”, foram alvo de uma tentativa implacável de as humilhar e intimidar e de fingir que não se tratava de um processo político. O julgamento coincidiu com a primeira conferência internacional de mulheres, que teve lugar em Boston, entre 3 e 5 de junho de 1973. As *Novas Cartas Portuguesas* foram o tema central deste encontro, e adotadas como a primeira causa feminista internacional.

A leitura da sentença chegou a estar marcada, após um primeiro adiamento, para o dia 25 de Abril de 1974.

Mas a Revolução dos Cravos fez cair o regime fascista, e a sessão final acabou por decorrer a 7 de maio de 1974, com a absolvição das três escritoras.

Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno estiveram na origem da criação do Movimento de Libertação das Mulheres. A manifestação organizada por este movimento a 13 de janeiro de 1975, e a violência machista com que esta foi recebida, foi ilustrativa do longo caminho ainda a percorrer no sentido da efetiva libertação das mulheres. Em 2021, a escritora recordou esse dia, que há poucas semanas fez 50 anos: “*Estávamos em liberdade, mas, de repente, as mulheres foram as únicas que sentiram que afinal não havia tanta liberdade quanto isso. Liberdade só para os homens, e talvez para as mulheres que se mantivessem quietinhas e caladinhas*”.

Distinguida com inúmeros galardões, em 2011, Maria Teresa Horta, ainda que aceitando o Prémio D. Dinis, pela sua obra “*As Luzes de Leonor*”, recusou recebê-lo das mãos do então primeiro-ministro.

Sem nunca abandonar a intervenção cívica e política, Maria Teresa Horta continuou até ao fim da sua vida a apoiar a causa feminista.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita reunida em sessão ordinária a 28 de Fevereiro de 2025, delibera:

- **Expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta, enviando condolências à família e prestando um minuto de silêncio.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

(em caso de aprovação, o voto de pesar deve ser divulgado no site do município e ser remetido para conhecimento das restantes assembleias de freguesia do concelho).”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu o voto de pesar a votação.

Submetido a votação, o **voto de pesar** foi **aprovado** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Neste momento, os membros da Assembleia Municipal colocaram-se de pé e realizaram um minuto de silêncio em homenagem a Maria Teresa Horta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal do PS para proceder à apresentação do documento 2.2.

“Moção de Solidariedade

Com o povo ucraniano por ocasião do 3.º aniversário da agressão da Federação Russa a 24 de fevereiro de 2022

A Europa viu uma outra vez a fuga de milhões de homens, mulheres e crianças, numa urgência de quem fugia dos bombardeamentos e dos ataques da Federação Russa, onde, por exemplo, os massacres, como em Bucha, deixaram milhares de mortos às mãos do invasor. O continente voltou a ver evocadas razões de proteção de minorias russófonas, como um dia, nos anos 30 do século passado, tinha ouvido falar das minorias germanófonas da região dos Sudetas, na Checoslováquia. O terror regressou com velhos argumentos, imperialistas, do espaço vital, como noutros tempos de má memória.

Nos dias seguintes à agressão russa homens, mulheres e crianças voltaram a encher estradas e estações de comboio, numa fuga que voltou a deixar sem paradeiro certo milhões de pessoas, que atravessaram as fronteiras ucranianas para a Polónia, a Moldávia, a Roménia ou a Hungria. Nesses dias, às imagens impressionantes, por exemplo, da Estação Central de Varsóvia, onde milhares de ucranianos chegaram, ficando à espera, em condições humanitariamente precárias, ou saindo para outros destinos europeus, procurando a ajuda solidária da Europa, juntavam-se outras de combate por cada palmo de terra ucraniana.

Ao fim destes três anos, não esquecemos as violações grosseiras do direito internacional, as atrocidades cometidas contra civis, entre os quais mulheres e crianças. Segundo dados oficiais da ONU, pelo menos 600 crianças foram mortas em ataques desde a escalada da guerra em 2022 e mais de 1,3 mil ficaram feridas. A estas, somam-se outros milhares de crianças ucranianas que foram transferidas à força para a Rússia ou para territórios ocupados pelas forças russas no Leste da Ucrânia.

Ao mesmo tempo, um conjunto de países, incluindo Portugal, pediu a abertura de um inquérito do Tribunal Penal Internacional para apurar as responsabilidades destes eventos que, à luz do direito internacional humanitário, têm enquadramento penal. Em março de 2023, o TPI emitiu mesmo um mandado de prisão para Vladimir Putin e Lvova-Belova, considerando-os supostos responsáveis pelos crimes de guerra de deportação ilegal de população (crianças) e transferência ilegal de população da Ucrânia para a Rússia.

As expressões de solidariedade europeia foram também, há que dizê-lo, um contribuinte claro para que estas violações grosseiras do Direito Internacional não se consumassem de forma integral. Uma manifestação de solidariedade que teve do povo e do Estado português um apoio inequívoco, no transporte e no acolhimento de refugiados, bem como num contributo concertado, no quadro da União Europeia, para o esforço de defesa do povo ucraniano.

Três anos depois, o povo ucraniano continua a resistir contra um invasor mais poderoso. Por valores que são também os nossos: a primazia do Direito Internacional, a autodeterminação e soberania dos Estados e a liberdade e a democracia como elementos centrais – inegociáveis – da vida em comunidade. Pelos valores europeus que fundam o projeto de paz que construímos em conjunto, depois da derrota do nazismo e do fascismo, e a que o Portugal democrático de Abril pediu adesão logo na vigência do I Governo Constitucional.

O povo ucraniano é merecedor de reconhecimento, mas também do empenho de todos na construção de uma paz justa; uma paz participada e negociada com a condução das autoridades ucranianas, e com a inequívoca e necessária participação da Europa. A paz na Ucrânia é a sua paz, mas é também a paz do nosso continente, com a necessária prevalência dos valores que enformam a(s) nossa(s) democracia(s).

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, manifesta a sua solidariedade com o povo ucraniano, por ocasião do terceiro aniversário da agressão da Federação Russa, a 24 de fevereiro de 2022, enaltecendo a sua resiliência e resistência perante um ataque violador da soberania da Ucrânia, bem como a sua vontade inquebrantável em garantir a sua autodeterminação.

Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita
Moita, 28 de fevereiro de 2025”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a moção de solidariedade à discussão intervieram:

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Acha que ninguém tem dúvidas, nesta altura, passados 3 anos sobre estes trágicos acontecimentos que ainda perduram, que muito ainda há a perceber sobre verdadeiramente o que se tem passado e o que se está a passar, e o que despoletou, e tem despoletado estes acontecimentos. Mas, uma coisa todos já deviam ter aprendido, é que as campanhas de desinformação, o que é dito hoje, o que é dito amanhã, a manipulação da opinião pública, isso é patente todos os dias, de maneira que já tem sido havido, até por entidades terceiras, idóneas, desmentidos de factos que eram verdades absolutas. Não está a dizer que não haja atrocidades, antes pelo contrário, de parte a parte há várias atrocidades, é a guerra, e as guerras são más. As guerras não deviam nunca de existir. Mas, também é verdade que muito há também por falar e por saber daquilo que é a cena internacional, os interesses internacionais, as mudanças repentinas de paradigma. Aqueles que são os interesses de ocasião, os amigos de ocasião, os que hoje são amigos amanhã já não são amigos, são amigos do outro lado. Veja-se, por exemplo, o que se está a passar na relação Estados Unidos com a Rússia, que todos ficam baralhados, e ainda há pouco tempo, num debate que havia na televisão, comentadores conceituados da nossa praça diziam isto “vivemos uma sociedade esquizofrénica”.

Portanto, pensa que a moção, pelos factos absolutos que toma como verdades absolutas, e pelo próprio enquadramento, e é a emoção que quiseram apresentar, mas não se reveem nela, e queria aqui manifestar a sua total solidariedade com o povo ucraniano e com os povos vítimas da guerra, e também com o desejo de que o sofrimento desses povos seja, rapidamente, terminado e que haja paz. O mundo precisa, o mundo está perigoso, o mundo precisa muito de paz, e apreciava sim que viesse aqui uma moção que referisse, primordialmente, a defesa da paz, a paz no mundo. Não vão acompanhar com o voto favorável esta noção, vão-se abster, mas por estas razões que explicou.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

Esta moção faz todo o sentido. O Partido Socialista, quando decidiu avançar para esta moção, provou que apesar, e concorda, em absoluto, com o Deputado João Faim quando diz que vivem num mundo esquizofrénico, mas não é um mundo que seja muito estranho, nem tão moderno ou atual como tudo isso. A esquizofrenia já vem de há muito tempo, e nos últimos 3 anos, essa esquizofrenia, agora, ao fim destes 3 anos, revelou-se muito evidente, mas essa esquizofrenia era evidente antes dos 3 anos. As intenções de Putin eram mais que evidentes antes da própria guerra começar. A intenção de anexação dos territórios da Ucrânia há muito tempo que foram determinadas, que foram planeadas. Ainda aqui há tempos falava aqui que, já em 1933, no século passado, isso foi pensado com todo o rigor. Portanto, o envio das populações de algumas províncias soviéticas, na altura, para os territórios da Ucrânia, depois de 1933, o tal planeamento a longo prazo, a muito longo prazo, prova que a esquizofrenia já é muito antiga.

Agora, o que os novos tempos e a atualidade revelam, é que os loucos são muito. Eram poucos, há muitos anos, mas agora são muitos. E no Partido Socialista percebem que a CDU não acompanha esta moção porque a CDU continua com os mesmos dogmas e as mesmas dificuldades em dizer que a Rússia cometeu uma série de erros e continua a cometê-los. No PS não têm nenhum problema em reconhecer que o Putin agora tem um novo amigo que se revela tão louco como ele. Não têm esses dogmas, dizem isso com toda a frontalidade e com toda a naturalidade. Portanto, se a moção fosse sobre uma eventual ocupação dos Estados Unidos na Ucrânia, com os mesmos fundamentos, porque quanto aos fundamentos, aquilo que uns pretendem é exatamente aquilo que os outros pretendem, não tinham nenhum problema em fazer uma moção contra os Estados Unidos.

Aquilo que se observa nessa recusa de seguir, aquilo que revela o não acompanhamento da moção em termos favoráveis por parte da CDU, é essa amarra que continuam a ter relativamente aos velhos dogmas. Portanto, é de saudar a moção, é de saudar a oportunidade e, infelizmente, a CDU prova que continua com os mesmos bloqueios.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a moção de solidariedade a votação.

Submetida a votação, a **moção de solidariedade** foi **aprovada** por **maioria** com vinte e um votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira; nove abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE, proferida pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora

“Apesar do voto favorável, dizemos que todas as guerras são lamentáveis, mas é curioso a posição do PS, para quem há guerras boas e guerras más. Ainda há pouco tempo, o PS chumbou aqui uma moção do Bloco de Esquerda que criticava a chacina levada a cabo pelo exército sionista sobre dezenas de milhares de crianças, homens e mulheres, essencialmente civis, palestinianos, como represália ao ataque terrorista de 7 de Outubro. Para nós, BE, todas as guerras são lamentáveis, e mais que fazer a apologia de uma contra outras, devemos exigir o regresso de todos os invasores às suas origens geográficas e a resolução dos conflitos no seio da ONU.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao Grupo Municipal do PS para proceder à apresentação do documento 2.3.

Deputada Carmen Lima do Grupo Municipal do PS

“Moção Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher, assinalado a 8 de março, é um momento de reflexão e compromisso com a luta histórica pela igualdade de género, justiça social e direitos fundamentais das mulheres. É também uma homenagem a todas aquelas que, ao longo dos tempos, enfrentaram barreiras e discriminações para conquistar direitos que hoje reconhecemos como essenciais.

Apesar dos avanços alcançados, persistem desigualdades estruturais que afetam as mulheres em diversas esferas da sociedade:

- No mercado de trabalho, as mulheres continuam a enfrentar disparidades salariais, maiores dificuldades na progressão na carreira e maior precariedade, apesar de, em muitos casos, apresentarem níveis de qualificação superiores aos dos homens.
- No contexto familiar, recai sobre as mulheres uma maior carga de responsabilidades domésticas e de cuidados, agravada pelas dificuldades económicas e pelo aumento do custo de vida.
- Na sociedade, as mulheres são desproporcionalmente afetadas pela pobreza, pela exclusão social e pela violência, incluindo a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a exploração sexual.
- No plano global, práticas como a mutilação genital feminina e outras formas de opressão de género continuam a violar os direitos humanos de milhões de mulheres e meninas.

Para além disso, tem sido muitos os relatos sobre o crescimento dos incidentes de assédio e intimidação dirigidos a mulheres no seu contexto laboral, em concreto no Parlamento português. Estes episódios incluem insultos misóginos, comentários racistas e comportamentos que comprometem a dignidade e o respeito devidos, que evidenciam a necessidade urgente de reforçar o respeito e a igualdade de género em todas as esferas da sociedade.

A luta pela igualdade de género não é apenas uma questão das mulheres, mas sim um compromisso de toda a sociedade. As autarquias têm um papel fundamental na promoção de políticas públicas que garantam o combate à discriminação e a construção de uma comunidade mais justa e inclusiva.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 28 de fevereiro de 2025, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher e prestar homenagem a todas as mulheres do concelho da Moita.
2. Reafirmar o compromisso com a igualdade de género, repudiando todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.
3. Reconhecer e apoiar todas as iniciativas que promovam a equidade, a liberdade e a democracia, elementos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita

Moita, 28 de fevereiro de 2025”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a moção a votação.

Submetida a votação, a **moção** foi **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal do CDU para proceder à apresentação do documento 2.4.

Deputada Susana Martins do Grupo Municipal da CDU

“Saudação Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher é uma data que está ligada à luta das mulheres pelos seus direitos. Em Portugal, durante os 48 anos de fascismo, as lutas das mulheres pela liberdade, pela democracia e pela paz, foram constantes. Com a Revolução de Abril de 1974 as mulheres viram consagradas na lei muitas das suas reivindicações.

Comemorar o Dia Internacional da Mulher, é também comemorar abril, a sua história.

Importa relembrar que antes do 25 de Abril, os direitos eram diminutos para a esmagadora maioria da população, mas para as mulheres eram inexistentes. O trabalho fora de casa (*remunerado*) era entendido como uma ameaça ao modelo familiar vigente. A independência económica das mulheres era considerada uma ameaça à continuidade da sua subalternidade perante a sociedade e perante a família. O papel da mulher resumia-se a procriar e a respeitar a autoridade máxima exercida pelos homens.

Após a revolução do 25 de Abril de 1974, abriram-se as portas para as mulheres portuguesas conquistarem um lugar digno na sociedade, em igualdade de direitos com o homem, e não numa mera posição subalterna.

As medidas revolucionárias na área do trabalho, da segurança social, do direito da família, a criação de equipamentos sociais (creches, jardins de infância,...) e de infraestruturas básicas (rede de água, esgotos, electricidade), o alargamento e o reforço dos serviços públicos, tiveram repercussões imediatas nas suas vidas.

Mas... passados mais de 50 anos (*em que, sem dúvida, muito foi feito*) o que está consagrado no Princípio da Igualdade (Artigo 13º) da Constituição da República Portuguesa, ainda está por cumprir em muitos níveis.

Como é do conhecimento geral, em Portugal, as mulheres ainda ganham menos que os homens, ocupam em menor percentagem lugares de chefia, continuam a ser prejudicadas nos seus locais de trabalho quando decidem ser mães, são as principais vítimas de violência doméstica e de abusos sexuais, entre outras formas de discriminação.

Por isso continua a ser tão importante comemorar o Dia Internacional da Mulher - uma data que relembra e incentiva mulheres (e homens) na luta pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do nosso País.

A Assembleia Municipal da Moita, na sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2025, saúda todas as Mulheres do País, em geral, e particularmente as Mulheres do Concelho – as trabalhadoras da autarquia, as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que militam nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da

igualdade, as cidadãs em geral – apelando a que se associem as diferentes iniciativas de comemoração do Dia Internacional da Mulher.

A Assembleia Municipal da Moita saúda também todas as Mulheres do Mundo, principalmente as que vivem ou tentam sobreviver nas regiões que estão em guerra. Verdadeiras heroínas sem rosto nem nome, são estas mulheres que, ao mesmo tempo que são maltratadas, feridas, violadas, ... tentam proteger e matar a fome e a sede aos seus filhos. Que o Dia Internacional da Mulher seja também um dia de luta pela Paz no Mundo.

Para terminar a saudação, um poema de Maria Teresa Horta:

Mulheres de Abril
Somos
mãos unidas
juntas formamos
fileiras
decididas
ninguém calará
a nossa
voz

A ser aprovada, esta Saudação deve ser remetida à Câmara Municipal da Moita, Juntas e Assembleias de freguesia do concelho da Moita, à CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-Inf; ao Movimento Democrático de Mulheres, ao movimento associativo do concelho e às instituições que integram a Rede Social do concelho.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Moita

Moita, 28 de fevereiro de 2025”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a votação, a **saudação** foi **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal do PS para proceder à apresentação do documento 2.5.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

“Saudação

À Câmara Municipal da Moita, pela contestação ao encerramento das urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro

Saudamos o executivo na Câmara Municipal da Moita, pela firme e determinada oposição ao encerramento das urgências de obstetrícia no Hospital do Barreiro, que foi dada a conhecer pelos órgãos de comunicação social no início deste mês de fevereiro. A posição tomada pela Município reflete um compromisso inabalável com a saúde e o bem-estar das populações do concelho da Moita, que seriam diretamente afetados por esta medida.

A intenção de encerrar definitivamente as urgências de obstetrícia na Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho (ULSAR) representa uma decisão profundamente prejudicial, com impactos significativos em todos os concelhos da Península de Setúbal. Esta ação não só sobrecarregaria as unidades hospitalares de Almada e Setúbal, como também deixaria milhares de grávidas sem uma resposta de proximidade adequada, comprometendo a prestação de cuidados de saúde materno-infantis na região.

A criação de um "Centro Materno-Infantil" centralizado em Almada pode gerar desequilíbrios na resposta a casos agudos, fragilizando não apenas os concelhos diretamente afetados, mas também sobrecarregando outras unidades de saúde já em plena capacidade. Além disso, a ausência de garantias de estabilidade nas equipas médicas que assegurariam as escalas necessárias reforça a fragilidade dessa proposta.

A defesa intransigente dos serviços de saúde de proximidade é crucial para garantir a equidade e a qualidade no acesso aos cuidados de saúde para todos os cidadãos, posição assumida pelo Partido Socialista, que sempre defendeu um Serviço Nacional de Saúde público, universal e acessível. A aposta no reforço do SNS, na valorização dos seus profissionais e na proximidade dos cuidados de saúde é um princípio inegociável, especialmente em áreas tão sensíveis como a saúde materno-infantil. O encerramento das urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro contradiz estes valores, pois enfraquece a rede pública de cuidados e compromete o acesso de milhares de cidadãos a serviços essenciais.

Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita
Moita, 28 de fevereiro de 2025”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Eu desta vez tive mesmo que rir, não quando estava a falar, porque não se ri de coisas sérias, mas daquilo que aqui foi escrito quando se fala “pela firme e determinada oposição que este executivo teve ao encerramento das urgências de obstetrícia”. É que esta saudação surge, exatamente, para mascarar a falta de uma “firme e determinada oposição ao encerramento das urgências de obstetrícia”, do serviço de cardiologia, e de todas as valências que o hospital do Barreto tem perdido. É que os autarcas do PS, ao longo destes anos, nunca estiveram ao lado da população na defesa do serviço de saúde no hospital do Barreiro, e nos centros de saúde no concelho da Moita, nem noutros concelhos aqui à volta com a mesma força partidária no poder. Portanto, esta moção, a qual, claramente, acompanham, só surge porque, neste momento, o governo é do PSD, porque situações semelhantes aconteceram quando o governo era do PS e os senhores o que fizeram foi nada. Portanto, irão votar a favor porque defendem o que está aqui, com uma diferença, não defendem um serviço público universal e acessível, defendem um serviço público universal e, tal como está na Constituição, e achavam que devia ser gratuito, é tendencialmente gratuito.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a votação, a **saudação** foi **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE, proferida pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora

“Nós votámos favoravelmente esta saudação pelo que ela significa, mas lamentamos que, em 9 anos, a mesma não tenha sido tomada aquando semanas consecutivas de encerramento de urgências de

obstetrícia e pediatria durante, portanto, os 9 anos do Governo do Partido Socialista. É isto que lamentamos.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Deputado Municipal Independente Bruno Mendes para proceder à apresentação do documento 2.6.

Deputado Municipal Independente Bruno Mendes

**“Recomendação
Por uma escola mais segura**

No dia 24 de janeiro de 2025 fiquei atónito quando deparado com uma notícia que dava conta de agressões brutais a um aluno que sofre de autismo no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, na mesma escola, poucos dias depois ocorrem novas agressões, desta vez a uma jovem.

O que une estas duas situações?

As imagens chocantes de alunos agredidos no interior do recinto escolar do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, localizado no nosso município e que correram o país, colocando mais uma vez o nosso município nas manchetes, mas pelas razões opostas àquelas que eu e provavelmente todos aqueles que compõem esta Assembleia Municipal gostariam.

Destas imagens são retiradas algumas ilações, nomeadamente o facto de que expõe as fragilidades do sistema escolar, colocando a tónica, no “desfasamento e desatualização” do rácio estabelecido entre alunos e pessoal não docente, quem o afirma são as associações de dirigentes escolares.

Com isto, não é o intuito colocar em causa a segurança das escolas, mas é notória a necessidade de aumentar os níveis de segurança das mesmas, para que isso aconteça é urgente que se faça um reforço do número de assistentes operacionais, que são manifestamente insuficientes, não só no nosso município como em todo o território nacional, além da também urgente revisão da portaria que, há 3 anos, define os rácios de funcionários nas escolas, não esquecendo ainda que, existem mais alunos com necessidades específicas e mais alunos, filhos de imigrantes com necessidades de integração, sendo que, os recursos disponíveis não acompanham esta realidade.

Verdade que a Câmara Municipal da Moita atribuiu mais 33 assistentes operacionais à Escola Básica Fragata do Tejo (mesmo que o rácio recomendado seja 34), reforçando assim o apoio escolar e a segurança das instalações, depois destes recorrentes episódios de violência na escola, mas não será esta uma medida apenas paliativa? E para dotar esta escola destes novos meios não se estará a desgarnecer as restantes escolas?

Apesar dos esforços da autarquia, e mediante estes acontecimentos, torna-se urgente a contratação de um número de assistentes operacionais que suprima estas necessidades e cumpra os rácios estipulados, recomendando-se ainda que se movam esforços da autarquia junto do governo, no sentido de se rever a portaria que os define, de forma a suprir também as necessidades acima mencionadas, de forma que estas situações, sejam mais facilmente controladas e vigiadas.

Estes casos, que agora chegam a público, ganham esta notoriedade devido à sua exposição pública, no entanto, crê-se que estes sejam apenas uma franja da realidade com que se deparam os alunos diariamente na sua via escolar e é missão e obrigação da autarquia que, agora alberga estas responsabilidades, de acordo com a descentralização de competências mitigue estes mesmos problemas e contribua assim para a tranquilidade das escolas.

Moita, 28/02/2025

Bruno Mendes

Deputado Municipal Independente”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

É importante salientar, antes da sua intervenção, que de facto os últimos acontecimentos nas escolas colocam este tema sempre numa preocupação constante, sejam de pais que têm as crianças na escola,

mas também de toda a população em geral, assim pensa, mas é importante salientar que a descentralização de competências para a Câmara Municipal coloca também limites naquilo que são as próprias responsabilidades da autarquia nestes temas. E, por isso, é importante que separem aquilo que são as efetivas responsabilidades da autarquia na segurança, na atribuição de recursos à escola, e aquilo que é da responsabilidade do governo.

Salienta que a responsabilidade efetiva da segurança está legislada em Portugal, e por isso o Governo, se quiser, tem ferramentas legislativas que lhe permitem criar mecanismos de segurança adicional nas escolas. Existe uma legislação, e a última pensa que seja de 2012, que permite ao responsável da área da educação do governo que crie equipas de vigilância nas escolas e que permite fazer essas equipas de vigilantes, que são recrutados, exclusivamente, entre militares aposentados ou na reserva, que estejam em serviços ativos das forças de segurança ou outros órgãos, e por isso é da responsabilidade do governo, efetivamente, tratar da segurança das escolas. É óbvio que a autarquia tem o bom senso de aplicar recursos adicionais sempre que é necessário fazê-lo, mas é importante que se deixe claro que o governo tem responsabilidades neste tema e que deve, como é óbvio, assegurar essas responsabilidades.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Muito rapidamente, até estas declarações do senhor Deputado Daniel Serpa vêm comprovar aquilo que na CDU sempre disseram, é que este processo de transferência de competências é lesivo dos municípios. Sempre disseram que isto iria trazer problemas para os municípios e não traria melhorias para a escola, e aqui estão as provas. Há uma necessidade urgente de rever o modelo de determinação dos rácios de funcionários por aluno nas escolas, e há uma necessidade de rever o modelo, ou o financiamento, das reparações nas escolas. Há muito pouco tempo, tiveram uma visita a duas escolas na Moita, uma delas, infelizmente, foi notícia nos últimos tempos, com a deputada Paula Santos, do PCP, e viram, em vários casos, a falta de manutenção que existe, e essa da responsabilidade direta da Câmara, e numa escola então é aterrador o estado em que aquela escola está.

Mas aqui na Moita, na escola Fragata do Tejo, também há questões que são da responsabilidade do município que não estão a ter resposta, e acham, como disse de início, esta é a prova daquilo que têm vindo sempre a dizer, que este processo de transferência de competências da educação para os municípios, que o PS sempre quis, sempre abraçou com grande alegria, está a trazer os problemas que se estão a ver agora.

Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira

Realmente, era para estar calado relativamente a esta recomendação e este assunto, mas foi aqui tocado pelo senhor Deputado João Figueiredo um assunto que o envolve, porque a Junta de Freguesia da Moita é responsável também pelos trabalhos de manutenção. Por acaso, caiu-lhe em mãos um comunicado político do PCP, de que estiveram em visita à escola e que havia falhas nas respostas aos trabalhos de manutenção, e o próprio, enquanto no cargo que exerce de Presidente da Junta de Freguesia da Moita, colocou essa questão ao diretor do agrupamento, e deve-lhe dizer uma coisa, é que não foi isso que disseram, porque o erro que lá existe, e já lá vai mais à frente, não tem a ver com as questões de pequenas manutenções e reparações. Quiseram atingir todas as instituições, sem qualquer razão, e vai-lhe dizer outra coisa, só demonstrou que os senhores nunca entraram naquela escola, porque têm as competências há 2 anos, da Fragata do Tejo, da escola secundária da Moita e da D. Pedro II, e só quem lá foi antes desses 2 anos, anteriormente a 2023, é que sabe o estado das escolas.

As escolas tiveram, uma 15, outra 20 anos, sem qualquer serviço de manutenção, e em 2 anos, o trabalho que têm feito através da delegação de competências da Câmara, e em parceria com a Câmara, não lhes passa pela cabeça, porque se conhecessem aquilo que na realidade é feito, e basta irem aos relatórios de atividades que são entregues, saberiam. Acusaram que os trabalhos de manutenção não acontecem e diz-lhe que isso não é verdade. Se fosse o senhor João Figueiredo, preocupava-se mais com certas questões do seu partido, abrigos de passageiros novos onde andam a colar cartazes, em que já os alertaram para essa situação, para a poluição visual que causam, e vão ver os abrigos de passageiros que estão ao pé da estação dos comboios da Moita e ao pé da secundária. Abrigos novos todos conspurcados por cartazes do vosso partido, cheios de cola que não sabe quem é que os vai tirar. Isso é que o preocupava, agora estar a acusar que foram às escolas é porque vocês não as conheciam antes disto.

Deputado Antônio Costa do Grupo Municipal do PS

Não podia deixar de intervir, porque esta obsessão cega por parte da CDU em denegrir o trabalho das autarquias do PS que têm como responsabilidade essas intervenções, trabalho esse que tem sido intenso e de grande responsabilidade, leva com que caíam em contradições que têm que ser denunciadas. Como é que é possível, por causa da guerra da descentralização de competências, dizer que se as escolas tivessem, neste momento, na competência do Governo e não nas autarquias, estariam melhor? Ou alguém pode pensar que estariam melhor? Então, o que isso tem a ver é uma coisa muito simples. Aquilo que se passa, atualmente, na escola, ou aquilo que se passou na escola, se a escola estivesse na competência do governo, é evidente que estaria muito pior pela distância. Vocês estão permanentemente contra a descentralização de competências, mas ainda bem que ela aconteceu, apesar das fragilidades, apesar da falta de recursos. É evidente que as escolas tinham que passar para as câmaras, para as autarquias, porque senão estavam muito piores. É de uma irresponsabilidade imensa recusar esta passagem de competências no que diz respeito às escolas. O governo está muito longe, os problemas seriam muito maiores.

O que é que lhes garante que aquilo que aconteceu na escola da Moita, se a escola estivesse ainda na competência do governo, não seria muito maior? Aconteceu aquilo que aconteceu, e só aquilo porque, se calhar, a competência é das autarquias, e é a intervenção responsável e intensa que o Fabrício refere que faz com que a escola não seja muito pior. Portanto, é uma irresponsabilidade enorme, volta a referir, estar conta a descentralização, contra a passagem de competências nas escolas. Vocês acham que o governo, como diz aqui a recomendação, já tinha atribuído os tais 33 assistentes operacionais que agora lá estão a mais? Estes 33 assistentes operacionais que entraram para a escola, entraram porque a Câmara tem essa competência, porque se fosse do governo, de certeza que não tinham entrado.

Portanto, é uma irresponsabilidade recusar a descentralização de competências, concordando com vocês que os recursos não são os ideais. Mas, a descentralização de competências tinha que ser tinha que acontecer. É que o Partido Socialista não olha para a descentralização de competências como um fardo enorme, como quanto pior melhor, que é a perspectiva da CDU. A CDU nunca tinha aceite essa descentralização, claro, quanto pior melhor.

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas

Só queria dar aqui uma nota, porque também se sentiu, indiretamente, visado nesta questão da manutenção das escolas. Também considera que os valores, as verbas, são insuficientes, isso é verdade, mas com pouco se faz muito. Tem-se feito muito. Houve uma mudança total em 3 anos. Queria só lembrar que em 2014, 2015 e 2016, e não estão a falar das escolas EB 2,3 e secundárias, que são esta última descentralização de 2013, estão a falar de competências que a Câmara sempre teve, e as juntas de freguesia, nas básicas, pequenos arranjos, a Câmara Municipal da Moita, e está a falar nestes anos porque estes documentos são públicos das contas do Agrupamento José Afonso, atribuía 25, 30000 euros para fazer manutenção nestas escolas e o agrupamento não aplicava essas verbas. E a Câmara, nos conselhos gerais, nos 3 mandatos que têm lá no conselho geral, votava a favor das contas, e depois as casas de banho da escola Bela Rosa estavam insalubres. E a Inspeção-geral de Educação deu ordem à Câmara, ao Presidente da Câmara Rui Garcia, para fazer obras nessa escola em 2015 ou 2016. As verbas eram devolvidas, não eram aplicadas e as escolas estavam insalubres e, neste momento, nada disso se passa.

Têm sido feitos investimentos para resolver problemas do passado e melhorias na escola, não só na segurança como em outras áreas, e conhece, naturalmente, o agrupamento José Afonso, mas constata também o que os seus colegas têm feito nas outras freguesias. Portanto, acha que, por uma questão de justiça, deviam falar, se calhar, de uma forma diferente. São contra as competências, muito bem, mas tem-se feito um excelente trabalho nestas 3 juntas de freguesia e pela Câmara Municipal, na questão da manutenção das escolas.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Começa por lembrar a questão que o senhor Presidente da Junta da Moita, Fabrício Pereira, aqui apontou, e depois percebeu que podia ser difícil e abrandou o ritmo, que é onde é que estão os relatórios que pediram? Estes relatórios que o senhor Presidente falou, a CDU pediu, estão fartos de os pedir desde o início do mandato e não os veem, nunca os viram. Os relatórios que as juntas entregam à Câmara nunca os viram, nem aqui nem nas assembleias de freguesia. É isto, é a falta de democracia. Não os veem. Os seus camaradas nas assembleias de freguesia pedem, regularmente, estes relatórios e eles não são entregues.

Quanto ao estado da escola, há manutenção das escolas, o que dizem sempre é que este processo de descentralização de competências torna os municípios mais desiguais. Há municípios que têm mais condições, outros que têm menos condições, e isso vai trazer desigualdade ao longo do território nacional. E, quanto menor é o valor transferido, maior é essa desigualdade, e é o que estão a ver neste conselho comparativamente com outros. Mas depois, além disso, se fazem um elogio muito grande do trabalho, é porque não vão às escolas. Ao contrário daquilo que estão a dizer, não vão às escolas. A CDU foi às escolas, e sabe o que é que lhes dizem? “É que eles nem vêm cá. Eles não sabem o que é que aqui acontece.” Vão à escola básica do Vale da Amoreira, por exemplo, onde não havia uma única sala que tivesse uma porta a funcionar. Havia placas do teto que estavam a cair, a campanha da escola não funciona há mais de um ano, portanto, é este o bom trabalho que é feito neste processo aqui no município da Moita.

Portanto, esta descentralização de competências, o que leva é a este estado de degradação. Aquela escola, realmente, e nunca viu nada assim, e profissionalmente vai a várias, nunca viu nada assim. Sabe que o senhor Presidente da Junta da Moita até tem pintado a escola, mas há coisas que não estão feitas, não estão feitas. O rácio de assistentes não é cumprido, e ele já está mal calculado, e todos concordam aqui que o método para calcular o rácio não é adequado, e é esta a questão que os senhores querem mascarar com estas afirmações que aqui estão.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a recomendação a votação.

Submetida a votação, a **recomendação** foi **aprovada** por **maioria** com catorze votos a favor, sendo nove da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira; dezasseis abstenções, sendo quinze do PS, uma do PSD.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Em seguida, pediu ao Grupo Municipal da CDU para proceder à apresentação do documento 2.7.

Deputada Ana Cristina Ribeiro Grupo Municipal da CDU

“Recomendação Lagarta-do-pinheiro

A processionária ou lagarta-do-pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa* Schiff) é uma praga de pinheiros e cedros e que se torna um problema porque a lagarta pode provocar danos graves à saúde de pessoas e animais, pelo que é essencial controlar a sua presença e ação nas zonas urbanas, e em particular onde existem crianças.

Deveria ter sido promovida uma campanha de sensibilização e efectuados os tratamentos adequados. Estes tratamentos devem ser feitos no final de agosto e meados de novembro, até porque em algumas situações as árvores devem ser alvo de uma segunda aplicação do inseticida natural, em especial em parques, equipamentos escolares e zonas com muito movimento, para garantir uma maior eficácia dos resultados. O procedimento de remoção de ninhos entre novembro e dezembro deve ser feito por pessoal devidamente habilitado, o que também não foi feito.

Recomendamos a colocação de cintas ecológicas à volta do tronco dos pinheiros por ser um método preventivo que a Câmara Municipal da Moita deveria apostar e assim evitar que a lagarta se enterre no solo e formar casulo para iniciar outro ciclo de vida. Trata-se de um sistema que permite interceptar as lagartas no momento em que descem do ninho, aprisionando-as dentro de um recipiente próprio, que é depois removido em segurança.

Outra das ações que recomendamos é um programa de educação ambiental, controlo da praga e a prevenção, com a colocação de caixas-ninho para Chapins. “O Chapim mora na Escola” por exemplo, com a construção de ninhos pelos alunos, com a supervisão de professores e a colocação nas árvores

das escolas, com o objetivo de criar condições favoráveis à instalação deste predador natural da lagarta-do-pinheiro.

Recomendamos também outras ações de sensibilização e de distribuição de informação nas escolas, bem como da colocação de placas informativas em jardins e parques do concelho.

Moita, 28 fevereiro 2025

Os eleitos da CDU”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a recomendação a votação.

Submetida a votação, a **recomendação** foi **reprovada** por **maioria** com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira; quinze votos contra do PS e voto de qualidade do Presidente da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS proferida pelo Deputado António Costa

“O nosso voto contra surge porque a recomendação é extemporânea, não tem grande sentido, visto que a Câmara tem um conjunto de ações já tomadas, e está a tomar outras ações. Eu tenho a informação que a Câmara já interveio em 4 escolas, tem orçamentos pedidos para mais 4, e já interveio em 632 árvores no combate à lagarta. Portanto, a recomendação não tem sentido porque não era necessária. A Câmara está a fazer o que deve.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao Grupo Municipal da CDU para proceder à apresentação do documento 2.8.

Deputada Teresa Lésico Grupo Municipal da CDU

“Recomendação

Por um espaço público que garanta a segurança das pessoas

Este é um assunto para o qual temos sido abordados quer por diversos cidadãos individualmente, quer por algumas associações do nosso concelho. E é neste âmbito de uma profunda ligação às aspirações da população que trazemos hoje a esta assembleia esta recomendação que visa a melhoria do espaço público, nomeadamente no âmbito de uma mobilidade segura para todos os cidadãos que habitam ou trabalham no nosso concelho.

O aumento significativo do trânsito e circulação pedestre dentro da vila da Moita têm sido mais que evidente, e é evidente que parte dos acidentes rodoviários, como a ocorrência de atropelamentos, se deve quer à falta de cumprimento das regras de trânsito por parte dos condutores quer pela falta de atenção dos peões, mas essencialmente por falta de sinalização e sensibilização.

É neste sentido que a CDU traz a esta assembleia esta recomendação, para que todos possamos criar convergências na solução das preocupações que nos chegaram por parte dos moradores e associação de moradores da Urbanização S. Sebastião, na freguesia da Moita, em relação à Rua Eça de Queiroz, que pelo aumento de trânsito precisamente onde existem duas paragens de autocarros, sentem um aumento significativo de insegurança.

A Assembleia Municipal da Moita reunida a 28 de fevereiro de 2025, recomenda ao Executivo da Câmara Municipal da Moita:

- 1- A criação com brevidade de mais uma passadeira de peões na Rua Eça de Queiroz, no troço entre a Rua São Sebastião e Rua Fernando Pessoa.

- 2- Efectuar um levantamento dos pontos mais críticos à mobilidade dos peões, como forma de acelerar a instalação de medidas corretivas, como por exemplo, redução da velocidade, iluminação e pavimento adequados.
- 3 - Melhorar as zonas ajardinadas existentes no Bairro São Sebastião, nomeadamente junto aos espaços de exercício físico e espaços verdes existentes e lançar o desafio da criação de novos espaços verdes que proporcionem um estilo de vida mais saudável.

Moita, 28 fevereiro 2025

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Moita”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

O que quer dizer em relação a isto da questão das passadeiras, é que defendem esta proposta, porque nunca é demais as passadeiras estarem nos sítios certos e serem em número suficiente, mas também defendíamos que nas escolas começasse a ser feita uma educação aos alunos sobre como atravessar passadeiras, porque eles atravessa calmamente, com o telemóvel ao ouvido, e não é nada disso que o código da estrada diz. Diz que a passadeira é para atravessar parando primeiro e passando depois o mais rápido possível, e isto tem que se ensinar nas escolas, já não se vai ensinar agora nesta situação.

Queria também, e aproveitando esta deixa, deixar aqui uma questão. A obra que foi feita na avenida 1º de Maio, na Baixa da Banheira, tem uma paragem de autocarro praticamente em frente onde será feita a pista de atletismo, cuja passadeira está à frente do autocarro. Ora, tendo aquilo duas vias, uma via para o Bus e outra para os carros, o que acontece ali, muitas vezes, é que o autocarro está parado e as pessoas pensam que podem passar porque estão na faixa delas, que não é a faixa do autocarro, e as pessoas saem do autocarro, passam pela frente do autocarro e aquilo é problemático. Sempre aprendeu, ou pelo menos pensa ter aprendido, que as passadeiras deviam ficar na parte de trás dos autocarros nas paragens, para que as pessoas saiam e venham cá atrás para ver o carro que aí vem, e aquela é a única passadeira que conhece neste sentido.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a recomendação a votação.

Submetida a votação, a **recomendação** foi **reprovada** por **maioria** com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira; quinze votos contra do PS e voto de qualidade do Presidente da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de voto do Grupo Municipal da CDU proferida pela Deputada Tânia Ribeiro

“A CDU tem sido, várias vezes, acusada nesta Assembleia Municipal de não trazer propostas positivas, de não fazer uma política positiva. Aqui, hoje, o resultado da política positiva da CDU é, de facto, o chumbo do Partido Socialista.”

Declaração de voto do Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

“Para quem circula a pé na Moita é uma constante a preocupação dos excessos de velocidade que se praticam aqui, mas parece-me que as duas ruas que são referidas nesta recomendação estão longe de ser aquelas onde isso acontece com mais frequência, até porque eu conheço, conheço perfeitamente, passo ali quase todos os dias, mas poderei dizer-vos que já assisti a carros a puxar as mudanças a toda a velocidade na rua Humberto Delgado, por exemplo, em frente ao parque, onde há crianças, já viu mesmo ao pé daquela rotunda pequena de quem vai para o Rosário a subir em frente à Fragata, da parte de cá, em frente a uma escola, na Miguel Bombarda, em todo o lado, isto é por todo lado. O que fazer, sinceramente, não sei. Não sei qual é a solução. Possivelmente, mais policiamento, mais GNR,

mais sinalização. Eu vejo os sinais que limitam a velocidade que a Câmara coloca, mas depois, na prática, não isso não é cumprido por muitos condutores, infelizmente. E digo, garanto-vos, porque ando muito aqui a pé, que só não acontecem acidentes mortais na Moita, semanalmente, por sorte. Àquilo que eu vejo é por sorte, porque se houvesse mais miúdos a brincar na rua, como havia dantes, certamente, as consequências seriam bem mais drásticas. Por isso não me revejo nesta recomendação porque é curta. É preciso mais. Isto é muito pouco para aquilo que é a realidade, no meu entender.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu por concluído o Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Ata nº6/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de setembro - 27.09.2024

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com dezanove votos a favor, sendo onze do PS, quatro da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

3.2 - Ata nº7.1/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de dezembro – 1ª reunião – 11.12.2024

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e dois votos a favor, sendo doze do PS, seis da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

3.3 - Ata nº7.2/24 – XIII Mandato – Sessão Ordinária de dezembro – 2ª reunião – 12.12.2024

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e quatro votos a favor, sendo treze do PS, sete da CDU, dois do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes.

3.4 - Ata nº1/25 – XIII Mandato – Sessão Extraordinária – 31.01.2025

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a votação, a **ata** foi **aprovada** por **unanimidade** com vinte e um votos a favor, sendo onze do PS, cinco da CDU, um do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

3.5 - Aprovação do Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano 2024

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 12/02/2025:

«O Mapa de “Demonstração do desempenho orçamental” integra os documentos de Prestação de Contas que são aprovados pela Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e apreciados e votadas pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o n.º1 do artigo 27º, ambos da Lei supracitada.

Para possibilitar a incorporação imediata do saldo da gerência do ano de 2024, que ascende ao valor de € 6.475.576,74 (seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis mil e setenta e quatro centimos), sendo € 4.100.158,42 (quatro milhões cem mil cento e cinquenta e oito euros e quarenta e dois centimos) respeitantes a execução orçamental e € 2.375.418,32 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e dois centimos) respeitantes a operações de tesouraria, ou o Município aprova o Relatório e Contas do ano de 2024 ou, nos termos do artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprova o mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2024.

Desta forma, considerando que o Relatório e Contas do ano de 2024 ainda não se encontra concluído para ser presente aos Órgãos Autárquicos, propõe-se a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do ano de 2024 (documento em anexo).»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Pediu permissão para passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva para fazer uma breve explanação desta mesma proposta.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Esta proposta fala sobre a demonstração do desempenho orçamental, é uma proposta que cada ano vem aqui, na sequência também daquilo que é a incorporação do saldo de gerência. Portanto, nesta altura, não tendo o relatório de contas já terminado, ainda não se encontra concluído, veem aqui pedir para deliberarem sobre aprovar a demonstração do desempenho orçamental do ano 2024. Esta demonstração permite o controlo orçamental da receita e da despesa, faculta informação sobre os valores orçamentados e modificados através das alterações orçamentais, evidencia as importâncias relativas aos pagamentos e aos recebimentos ocorridos no período contabilístico de 2024, portanto, é isto que aqui trazem para que a Assembleia Municipal se pronuncie.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

A proposta que aqui é apresentada, e pensa que não foi referido pela senhora vereadora, apresenta um saldo líquido positivo do exercício de 6475000 euros. Aparentemente, parece uma boa notícia, e diz aparentemente porque o ano passado, em 2023, o saldo de gerência foi 8221000 euros. Mas, é preciso ter em atenção, o resultado líquido do exercício foi extremamente negativo, de menos 7516000 euros e isto preocupa-os no sentido em que a tendência da saúde financeira da autarquia é extremamente negativa. Podiam pensar que o facto de se apresentar aqui um saldo líquido positivo do exercício é uma excelente notícia, que tudo vai bem, porque é sim senhor um saldo positivo, mas o resultado líquido do exercício, sim, esse é negativo e vão, com certeza, confirmar isso aquando da apresentação do relatório e contas.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

É muito curta a sua intervenção. Enfim, isto é uma situação recorrente, habitual, normal, é a incorporação do saldo, é disso que se trata, terão oportunidade mais tarde de fazer a análise, portanto a questão da análise do relatório contas virá depois. Esta situação de hoje é aquilo que todos os anos se faz, é a incorporação de saldo que, basicamente, está em causa.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Só para dar resposta, dizer que, em 2019, a execução orçamental, ou seja, o saldo de gerência era de 2,2 milhões de euros, em 2020, era de 5,1 milhões de euros, em 2021, era de 7,7 milhões, e assim sucessivamente, veio a crescer até que, em 2024, à medida que vão tendo obras na rua e executar o trabalho, é normal que o saldo reduza.

E, e deve lembrar só uma coisa aqui aos demais, estão a fazer muito trabalho, o trabalho na rua nota-se, vê-se, sente-se em todas as áreas, e é notável e tangível quando veem desde as pequenas coisas, como as almofadas que colocaram um pouco por todo o concelho para reduzir a velocidade dos automobilistas, no Rosário, a sinalética que colocaram, neste caso, com sensorização na Fonte da Prata, para abrandamento do trânsito, mas também aqui na Moita, os sinais luminosos nas passadeiras em todo o concelho, com iluminação desses mesmos sinais, a intervenção feita na Fragata do Tejo, com a pintura daquelas marcas vermelhas, mesmo para assinalar que aquele é um local para se abrandar o trânsito, e tantas e tantas outras medidas que têm feito no espaço público para melhorar a rede viária e promover a mobilidade e a segurança na mobilidade, desde criação de novas ciclovias, alargamento de estradas e muitas, que tem sido a panóplia de obras que têm feito nesse sentido, mas, também em equipamentos e outras áreas.

Por isso, Salazar é que guardava o dinheiro no banco e o país era pobre. Esperam não querer voltar a esse tempo e que não seja esta Assembleia a defender esse tipo de postura. Estão a desenvolver trabalho, e estão a desenvolver projetos em prol da população, os rácios e demonstrações que apresentam são saudáveis e falam por eles mesmos, por isso nada mais têm a acrescentar relativamente a esta matéria.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

O que se notou aqui nesta intervenção do senhor Presidente é que, notoriamente, não sabe o que é o resultado líquido negativo de um exercício, de qualquer organização, e o mais interessante ainda é que, para justificar esta redução no resultado líquido negativo, aponta “obras”, que são pequenas realizações que foram realizadas noutros exercícios. Portanto, a explicação que deu aqui, para este facto não colhe. Há de haver outra, com certeza, que não é esta que apresentou.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Pediu permissão para passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva para dar mais alguns apontamentos.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Só para prestar um esclarecimento, não estão a falar, de facto, de resultado líquido, porque esse virá no relatório de contas quando o apresentarem em abril, estão a falar apenas da execução orçamental. Respondendo ao Deputado João Faim, que está preocupado com a saúde financeira da autarquia, não esteja senhor Deputado, porque os rácios financeiros demonstram que não há fragilidades.

Portanto, quanto a este quadro em concreto, demonstração do desempenho orçamental, que lhes diz também, se verificar, que se cumpre o equilíbrio orçamental, ou seja, o orçamento encontra-se equilibrado, na medida em que o total das receitas cobradas é superior ao total das despesas, somando-se as amortizações. E, é disto que estão a falar, do resultado de desempenho orçamental, que está aqui e que se pode consultar, e que é bem perceptível que não há fragilidades a nível financeiro que não têm a ver com esta execução orçamental. Estão apenas a dizer que vão passar um saldo de 6475576,74, sendo que aquilo que vão incorporar da execução orçamental são 4100158, 42. Portanto, é disto que estão a falar.

Depois, quando viram um saldo de gerência anterior, na gestão da CDU, veem também que, de facto, fazendo uma comparação com aquilo que era o orçamento, este saldo de gerência é nitidamente uma questão para pensarem bem, e para analisarem bem, aquilo que a CDU está a dizer, que era um saldo insuficientemente pequeno, quando fazem a comparação, daquilo que resulta depois do orçamento que tinham.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

A Câmara continua a querer esconder aquilo que é a realidade. O que estão a tratar tem a ver com o saldo de gerência e não o resultado líquido do exercício que referiram, e esse é inegável. Nos últimos 3 anos a tendência é altamente negativa. Não o pode esconder, está no relatório e contas do ano passado, como já disse, que foi de mais de 7500000 euros. Se comparar com o relatório anterior teve uma variação negativa, face a 2022, de 9500000 euros, e a tendência é altamente negativa. E aquilo que estão a dizer é que, apesar deste saldo que aqui apresentam ser um saldo de gerência positivo, o resultado líquido do exercício, e tem a ver com a governança que é feita, é altamente negativo. É só isto que estão a dizer, o resto podem mascarar o que quiserem, até porque estão no Carnaval.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

A CDU teima em trazer para aqui hoje, para a discussão, a análise do relatório e contas, e não é nada disso que está em causa. Vão falar de uma forma clara, para toda a gente entender, porque esta história da discussão dos números faz confusão, e vão partir do princípio que o saldo de gerência era zero. Qual era o drama? Qual era o drama que, na execução orçamental do ano passado, a despesa fosse igual à receita? Qual era o drama? A Câmara não tem fins lucrativos. Qual era o drama? Qual era o drama? Aquilo que está em análise, o que poderia eventualmente estar em análise, eram a consequência das políticas neste saldo que aqui porque é apresentado. Se pensarem naquilo que a Vice-Presidente referia, e refere muito bem, no total do orçamento do ano passado e no saldo que agora aqui estão a analisar, e se compararem com aquilo que eram os orçamentos da CDU, nos tempos da gestão CDU, com o saldo que era transitado, que era incorporado no ano a seguir, percebem as diferenças das políticas.

É evidente que não se vai alongar muito mais, porque isto é fastidioso para as pessoas, mas a relação é muito mais favorável agora. Significa mais trabalho, mais obras, mais execução orçamental. Seja no que for, até pode ser de festas, mas significa mais trabalho, eventualmente, mais festas, logicamente, mas as festas não fazem mal a ninguém. Há quem diga que até faz bem, deixa as pessoas bem dispostas, com a mente sã, portanto, as festas não são nenhum drama. É evidente que, em termos políticos, podem ter uma conotação meio estranha, mas isso é a opinião de cada um. A felicidade das populações vê-se de várias formas, até nas festas, portanto, não é nenhum drama.

Considera que é muito pior fazer obras de fachada do que gastar o dinheiro em festas. Aquelas obras que se fazem nos meses anteriores, naqueles meses quase em cima das eleições, são muito piores, os diques que se constroem e que depois se destroem, as pedras de enrocamento a fazer gabiões, que se põe à volta das caldeiras e que depois se chega à conclusão que tem que ser tudo removido, e tudo reequacionado, novas muralhas, isso sim, é uma péssima utilização dos dinheiros públicos. Agora, dar uns espetáculos com maior qualidade, é discutível, tudo bem.

Há quem seja mais miserabilista, que nivele por baixo e que gaste menos dinheiro, são políticas, são opções diferentes, mas será que isso é assim tão mau? Portanto, o que está aqui em causa hoje é o saldo da execução orçamental, é aquilo que resultou da execução orçamental, é aquilo que resultou da diferença entre a receita e a despesa, que poderia ser zero. Não era nenhum drama. Quando vier o relatório, daqui a uns tempos, farão então a discussão desse tal drama de endividamento que a Câmara

tem, provavelmente, até está fora da lei. Isso já passou. Já houve tempos em que isso foi à tira, e a Câmara até ficou proibida de contrair novos empréstimos. O tempo da proibição de contrair novos empréstimos foi há uns anos atrás. Lembra-se disso, estava cá na Assembleia, portanto, essa discussão do relatório e contas farão daqui a um mês e depois percebem qual é o drama.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Dizer aqui o seguinte, é falso que agora se gaste mais dinheiro em festas. O que agora a Câmara faz é demonstrar, efetivamente, o dinheiro que é gasto na cultura, nas suas mais diversas formas, e os valores aumentam de acordo com a inflação. Agora, não maquiam os números, não estão a fazer de conta que estão a fazer umas coisas para fazer outras, não andam a brincar com as rubricas, não andam a brincar com os “outros” nas rubricas, não andam a brincar com essas coisas. E os valores são os reais. Não fazem maquiagem como era feita no passado e, hoje em dia, se têm nos espaços públicos, nos fóruns culturais, eventos de qualidade, ainda bem que assim o é, e ainda bem que os espaços culturais estão cheios.

Isso também é uma aposta, e a CDU sempre defendeu a cultura, pelo que muito estranha agora penalizar o PS, porque além das obras, nas estradas, nos equipamentos e em muitos outros sítios, estar agora penalizar o PS por continuar numa linha de investimento também na cultura. Os valores que aumentam decorrem da inflação, ficou tudo mais caro, desde a eletricidade até ao pessoal.

Em seguida, pediu permissão para passar à senhora Vice-Presidente para umas breves palavras.

Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Ainda lhe resta alguns minutos para poder elucidar e esclarecer, para além daquilo que disse, realmente, com esta demonstração do desempenho orçamental, cumprem com o equilíbrio orçamental, vejam também que estão a cumprir 79% de execução da despesa e 86% da receita. Isto quer dizer que, de facto, este equilíbrio mantém-se.

Vai dizer também, para elucidar, porque há aqui algumas acusações e muitas preocupações com um resultado líquido negativo, ao senhor Deputado João Faim, na CDU só não tiveram um resultado líquido negativo em períodos anteriores a 2021, porque, sim, baixaram 4000000 de euros, quando o PS cá chegou, no resultado do encerramento de contas, porque aí sim, andaram a mascarar, as imparidades salvaram-vos. Por isso, se tivessem declarado as imparidades nas rubricas devidas, decididamente que tinham um resultado líquido negativo, e muito negativo. E não era só nesse ano, era nos anos imediatamente anteriores. Portanto, aí sim, a máscara vem do lado da CDU, e não é por ser Carnaval, é naquele período todo que estiveram na gestão. Portanto, veja bem, o que é que aconteceu com essas imparidades, que os foi, decididamente, ajudar naquilo que era mascarar aquilo que não tinham declarado como deve ser, que eram as imparidades de 4000000 de euros, como se lembra.

Deputado Fernando Gaio do Grupo Municipal da CDU

Não era para intervir, mas um orçamento que tem 7000000 euros, gastam menos de 7000000 euros e o orçamento foi cumprido? Então não aplicaram todo o dinheiro do orçamento. Se estipularam uma receita no orçamento, e estipularam uma despesa, então a despesa não foi cumprida, porque o orçamento devia estar a zero. Então não cumpriram. Se há 7000000 euros têm um resultado positivo de certeza. Se receberam mais do que gastaram, quando for o fecho de contas o que é que vem? Não bate certo.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

É só para lembrar a senhora Vice-presidente que as imparidades continuam nas contas do município, portanto, se achava que as imparidades eram mascarar o exercício, elas continuam lá. Elas continuam lá, tal como estavam antes.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Queria só aqui frisar que as contas do município são auditadas, quer pelo ROC, quer pelas entidades independentes, e são validadas. E aquilo que a Câmara está a fazer, esse exercício de má língua, de má fé, se tinham alguma questão relativamente às contas tinham-no denunciado, porque fizeram muitas acusações gratuitas, fortuitas, sem nunca provar nada e, mais uma vez, estão nessa linha. É feio. É muito feio o que acabaram de fazer, porque são peritos em caluniar o trabalho dos outros, mas são piores, fazem muito mal.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE; treze abstenções, sendo nove da CDU, uma do PSD, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes, uma da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Faim

“A bancada da CDU absteve-se nesta votação, não pelo facto de duvidarmos das contas apresentadas, contrariamente àquilo que outros fazem, denegrindo o trabalho que é feito por outros executivos, confiando no trabalho das contas que são apresentadas, isso sim, mas não confiando naquilo que é a gestão, naquilo que é a decisão política, e foi nesse sentido que nós não votamos favoravelmente esta proposta.”

3.10 - Aprovação final da alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para adequação ao RJGT e à LBGPPSOTU

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do vereador Independente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 25/02/2025:

« I - Enquadramento

A necessidade da presente alteração do Plano Diretor Municipal da Moita (PDMM) decorre da publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e da publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJGT), corporizado no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e respetiva regulamentação (Decreto-Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto), que introduziram alterações significativas e estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território.

Face ao novo enquadramento jurídico no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial, assumiu-se como fulcral dar cumprimento ao disposto no artigo 199.º do RJGT, que estipula a necessidade de os planos municipais, no prazo máximo de cinco anos a contar da entrada em vigor daquele diploma, terem que incluir as novas regras de classificação e qualificação de solo nele previstas, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

Cabe ressaltar que, o lapso temporal decorrido desde a entrada em vigor do atual PDMM (2010) e a evolução das condições territoriais, culturais, económicas e as próprias dinâmicas no âmbito do ordenamento do território justificam uma revisão de cariz global e aprofundada deste instrumento de gestão territorial, onde serão ponderadas questões de cariz estratégico como o modelo e estratégia territorial preconizados, revisão essa que o município pretende lançar a breve trecho.

No entanto, a presente alteração cingiu-se por ora, pois, ao cumprimento e adequação de imperativos legais, além de se proceder igualmente à atualização de alguns elementos gráficos necessários a uma melhor compreensão e identificação da realidade subjacente.

II - Objeto e âmbito

As alterações introduzidas no contexto da presente adequação do PDM ao RJGT e à LBGPPSOTU prendem-se, fundamentalmente, com o facto do atual regime legal ter suprimido a desagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e solos urbanizáveis, tendo o conceito destes últimos deixado de constar na lei, bem como tendo os diplomas legais supra identificados alterado as nomenclaturas e terminologia no âmbito da classificação e qualificação do solo.

Trata-se, pois, de uma alteração com caráter bastante objetivo, específico e particular, não se pretendendo alterar, no presente contexto, a estratégia de ordenamento e desenvolvimento do território que norteou a elaboração do PDM em vigor, tarefa que constará de uma futura revisão a lançar a breve trecho.

Pretende-se, sim, assegurar a conformação legal supra-descrita, e que a presente alteração não comprometa a estratégia de desenvolvimento territorial, económico e social definida pelo Município da Moita.

Como supra exposto, a proposta de alteração do PDMM para adequação ao RJGT, procura introduzir as alterações ao PDM necessárias ao cumprimento de um imperativo legal específico - integração das atuais regras de classificação e qualificação do solo. Entende-se, pois, estar perante um procedimento enquadrável no artigo 118.º do RJGT que refere "*que os planos municipais são alterados (...) sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos*", não se tratando, porém, de uma alteração por adaptação por envolver decisões autónomas de planeamento (n.º 2 do artigo 121.º do RJGT).

O procedimento legal aplicável é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º do RJGT, obedecendo aos seguintes trâmites:

- Deliberação de início do procedimento e participação preventiva;
- Justificação de dispensa de AAE, caso seja essa a situação;
- Acompanhamento que o município entender, e sempre com a remissão, no final para a CCDR, que desencadeia a conferência procedimental com as entidades que se tenham de pronunciar;
- Discussão pública;
- Aprovação na Câmara Municipal e Assembleia Municipal;
- Publicação e Depósito.

O Plano Diretor Municipal da Moita (PDMM) entrou em vigor a 27 de maio de 2010, e foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 102, de 26 de maio de 2010, através do Aviso n.º 10488/2010, sendo composto pelos seguintes documentos:

a) Regulamento, que inclui os seguintes documentos anexos que dele fazem parte integrante:

- a.1) Planta de programação do solo, das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) e das AUGI - (anexo 1);
- a.2) Programa de equipamentos coletivos (anexo 2);
- a.3) Carta da estrutura ecológica municipal (anexo 3);
- a.4) Carta do património edificado (anexo 4);
- a.5) Fichas do património classificado (anexo 5);
- a.6) Identificação das atividades económicas abrangidas pelo RERAE (anexo 6).

b) Planta geral de ordenamento - Planta 1.

c) Plantas de condicionantes:

c.1) Planta de condicionantes da REN e dos Leitões das Linhas de Água e Faixas de Proteção - Planta 2A; c.2) Planta de condicionantes da RAN - Planta 2B;

c.3) Planta de outras condicionantes - Planta 2C;

d) Planta da situação existente - Planta 3;

e) Planta de enquadramento regional - Planta 4.

O PDM foi objeto de correções materiais e retificações através da Declaração de Retificação n.º 1478/2010, de 19 de julho, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2010 e da Declaração de Retificação n.º 581/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 3 de julho de 2015.

A 1ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, ocorreu em 4 de março de 2019, no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE, e foi publicada mediante o Aviso n.º 3439/2019 no Diário da República, 2ª Série, n.º 44, de 4 de março de 2019.

A 2ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, consubstancia-se na presente alteração para adequação à nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU) e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

Tendo em conta o período de vigência do PDM, 13 anos, e considerando a entrada em vigor de nova legislação e bem ainda a evolução das circunstâncias sociais e económicas subjacentes à sua elaboração, a Câmara

Municipal da Moita, na sua reunião pública de 24 de junho de 2020, deliberou, através da proposta n.º 072/XII/2020, o seguinte:

«- Dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita - 2.ª alteração - para adequação à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do

Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ambos na sua atual/ redação, e ainda, as regras estabelecidas no Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

- Não qualificar, ao abrigo do disposto no n.º 1 e do n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, o processo de alteração para avaliação ambiental estratégica, por não se encontrarem previstas alterações suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente;

- Abrir o período de participação preventiva ao abrigo do artigo 88.º do RJIGT.»

Nesta conformidade, em 11 agosto de 2020 foi publicado o Aviso n.º 11646/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, mediante o qual a Câmara Municipal deu início ao presente processo de alteração ao PDM.

O prazo de participação pública preventiva referenciado no n.º 3 da deliberação de 24 de junho de 2020, decorreu até 21 de dezembro de 2020, tendo-se verificado um total de onze participações e sugestões, das quais dez foram respeitantes a desafetações da Reserva Ecológica Nacional, fora do âmbito da presente alteração, que não contempla quaisquer alterações e desafetações da REN, e que, nessa conformidade, não foram consideradas. A única participação não relacionada com desafetações à REN focou-se na necessidade de uma maior atenção aos incentivos urbanísticos à fixação de empresas no concelho.

As participações apresentadas foram-no numa perspetiva da revisão do PDM, não se enquadrando no procedimento em curso que é apenas de "Alteração ao PDM da Moita para adequação ao RJIGT", e não da referida revisão.

A 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita - alteração à delimitação da UOPG-5 e alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional - exclusão da mancha 34, foi publicada através do Aviso n.º 18693/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 164/2024, de 26 de agosto.

III - Contexto e oportunidade

O contexto da presente alteração do PDM decorre, assim, da alteração do quadro legal designadamente com a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo LBGPPSOTU- (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação) e do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e respetiva regulamentação (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto), que introduziram alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território.

O presente processo de alteração do PDM da Moita pretende, assim, identificar quais as normas do plano diretor municipal que têm enquadramento na legislação em vigor e quais as que devem ser alteradas, sendo o procedimento aplicável o previsto nos artigos 115.º e 118.º e no n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, com fundamento na condição estabelecida na alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º para alterações a planos municipais decorrentes da entrada em vigor de leis ou regulamentos supervenientes.

A alteração do PDM da Moita para adequação ao RJIGT e à LBGPPSOTU assume como objetivo fulcral a incorporação e adequação às novas regras constantes destes diplomas, mormente as que concernem à classificação do solo como urbano e rústico, bem como a respetiva adaptação à nova terminologia legal de categoria de usos de solo (qualificação) em decorrência da utilizada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Assim, na presente alteração do PDMM não foram alteradas as delimitações da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, Servidões e restrições de utilidade pública, mantendo-se se o modelo de desenvolvimento estratégico delineado no PDM atualmente vigente.

A presente proposta procura assim, introduzir as alterações ao PDM necessárias ao cumprimento de imperativos legais específicos - integração das atuais regras de classificação e qualificação do solo e conformação e adequação da concomitante terminologia legal, consoante o breve trecho conforme supra se referiu, constitui intenção do município desencadear o processo de revisão do PDM da Moita. Verificando-se a obrigação legal de alterar o plano, tal constituiu uma oportunidade para proceder a ajustes de pormenor de reduzida dimensão e relevância no regulamento e no zonamento territorial vigente, nomeadamente no respeitante às áreas urbanas mais consolidadas, que se têm caracterizado nos últimos anos como as que apresentam um maior dinamismo da atividade urbanística, bem como aos usos admissíveis para o solo urbano, em que se tem evidenciado uma procura crescente por áreas destinadas à fixação de atividades económicas.

A presente proposta de alteração do PDM, bem como as respetivas classificação e qualificação do solo nela ínsitas, resulta num claro aumento da área afeta a solo rústico, em linha com o espírito da lei que a presente alteração do PDM pretende dar resposta, garantindo assim o respeito pelo princípio do uso do solo segundo critérios de sustentabilidade.

Transparece, assim, como claro e inegável o propósito de reverter áreas que não preenchem os critérios de classificação como solo urbano para solo rústico, sem que qualquer parcela de solo rústico tenha sido proposta para solo urbano.

IV - Submissão da proposta na PCGT (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial) e Conferência Procedimental

A Câmara Municipal da Moita (CMM), através da PCGT, solicitou à CCDR-LVT, a realização de conferência procedimental, sobre a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita para adequação ao RJIGT, tendo esta ocorrido a 6 de dezembro de 2023 às 14:30h.

Após a submissão da proposta na PCGT, as entidades foram convocadas para a Conferência Procedimental, tendo emitido a sua posição para os efeitos previstos no artigo 86.º do RJIGT.

Nesta conferência procedimental, que decorreu a 6/12/2023 nas instalações da CCDR-LVT, estiveram presentes as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE)
- Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)
- Turismo de Portugal (TP)
- Infraestruturas de Portugal (IP)
- Administração do Porto de Lisboa (APL)
- Câmara Municipal da Moita (CMM)

Estiveram ausentes as seguintes entidades:

- Direção-Geral do Território (DGT)
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO)

A CCDR informou que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) não procederam à nomeação dos seus representantes nem remeteram parecer.

No caso de não pronúncia da entidade aplica-se o disposto no n.º3 do artigo 84.º do RJIGT.

As ERIP emitiram os pareceres melhor descritos na Informação Proposta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Após a conferência procedimental, a Câmara Municipal da Moita elaborou uma tabela com a síntese dos pareceres (Anexo X- Tabela de concertação) submetidos em sede de Conferência Procedimental, para ponderação dos pareceres emitidos pelas Entidades Representativas dos Interesses a Ponderar (ERIP).

V - Fase de Acompanhamento

No âmbito da fase de acompanhamento, e atenta a entrada em vigor do Simplex, mediante o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, foi revogada a norma constante do artigo 87.º do RJIGT, que previa a fase de concertação das entidades públicas que tivessem discordado expressa e fundamentadamente do futuro plano.

Assim sendo, e tendo como base os pareceres emitidos pelas ERIP em sede de conferência procedimental, coube à edilidade proceder à resposta aos mesmos, assegurar o cumprimento integral das normas legais e regulamentares aplicáveis, e a conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes, nomeadamente no que se refere às questões identificadas pelas entidades nos pareceres emitidos em sede de conferência procedimental.

Assim, após a fase de acompanhamento, a câmara municipal elabora a versão da proposta de plano a submeter a discussão pública, optando pelas soluções que considere mais adequadas e salvaguardando a respetiva legalidade.

Nessa conformidade, e tendo como base as considerações tecidas pelas ERIP no âmbito dos pareceres emitidos em sede de conferência procedimental, desenvolveu-se o procedimento de análise exaustiva dos pareceres, pretendendo verter na proposta de plano as alterações consideradas exequíveis e consentâneas com o espírito da presente adequação do PDM ao RJIGT, e fundamentando as sugestões não acolhidas pela edilidade por constituírem opções de planeamento devidamente fundamentadas no

domínio do princípio da autonomia das autarquias locais, ou por constituírem matéria de uma revisão global do PDM, e não de um processo de conformação legal-adaptação ao RJIGT, como é o presente.

VI - Alterações aos elementos do plano

As alterações introduzidas aos elementos do plano abaixo indicados, no âmbito da adequação ao RJIGT, implicaram essencialmente a alteração à planta de ordenamento e ao regulamento do plano e consequentemente a todos os temas associados ao ordenamento onde conste a classificação e qualificação do solo ou, limites do solo urbano.

Foi objetivo da Câmara Municipal, que esta alteração não implicasse exclusões de Reserva Agrícola Nacional ou de Reserva Ecológica Nacional,

Assim, esta alteração cinge-se conforme supra-exposto, a dar cumprimento a imperativos legais e regulamentares e a colmatar incongruências e atualizações perfeitamente objetivas e delimitadas.

Foram alterados e atualizados os seguintes elementos:

Regulamento do PDM;

Planta 1 - Planta de Ordenamento - Carta da Qualificação do Solo;

Planta 2C- Planta de outras condicionantes;

Planta 3- Planta da situação existente;

Anexo 1 - Planta das UOPG, Áreas de Reconversão Urbanística e Regeneração;

Anexo 3- Carta da Estrutura Ecológica Municipal;

Anexo 4- Carta do património edificado;

Anexo 5- Fichas do património classificado

Foram atualizadas, apenas de acordo com a nova cartografia, os seguintes elementos:

Plantas de condicionantes:

Planta 2A - Planta de condicionantes da REN e dos Leitões das Linhas de Água e Faixas de Proteção

Planta 2B - Planta de condicionantes da RAN;

VII - Discussão Pública

A Câmara Municipal da Moita, na sua reunião pública realizada a 30 de outubro de 2024, aprovou através da Proposta n.º 238/XIII/2024, a abertura do período de discussão pública por um período de 30 dias úteis, relativa à Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para adequação à nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo e ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio, na sua redação atualizada, cujo início do procedimento de alteração foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2020, através do aviso n.º 11646/2020.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, teve início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República (Aviso n.º 25556/2024/2, publicado no DR n.º 222, 2ª série de 1511-2024), para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Este período decorreu de 25 de novembro a 07 de janeiro de 2024.

De molde a dar integral cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, no que concerne aos requisitos legais de publicitação do período de discussão pública, e visando assegurar a mais ampla participação e envolvimento dos cidadãos neste processo, efetuaram-se as publicações na 2.ª série do Diário da República (Aviso n.º 25556/2024/2, publicado no DR n.º 222, 2ª série, de 15-11-2024) a inserção de notícia no jornal regional "O Setubalense", a publicitação na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), a publicitação através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetua atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt, conforme Anexos 1 a 4 do Relatório de ponderação de discussão pública, anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Foi igualmente elaborada Ficha de participação destinada a apresentação dos contributos pelos particulares, conforme Anexo 5 do Relatório de ponderação de discussão pública anexo à presente proposta.

No decurso do prazo de discussão pública, os interessados puderam participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico: dep.ambeiu@cm-moita.pt.

Durante o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta, os seguintes documentos referentes à 2.ª Alteração do PDM da Moita:

- Aviso publicado no Diário da República (Aviso n.º 25556/2024/2, publicado no DR n.º 222, 2a série, de 15-11-2024); - Ficha para participação pública;
- Relatório proposta de alteração do PDMM para adequação ao RJGT;
- Anexo I - índice descritivo da Proposta de alteração;
- Anexo II - Regulamento PDM consolidado; - Anexo III - Síntese das alterações propostas;
- Anexo IV - Quadros;
- Anexo V - Tabelas síntese;
- Anexo VI - Quadro e fichas de fundamentação;
- Anexo VII - Lista das peças desenhadas alteradas;
- Anexo VIII- Peças desenhadas /Justificação;
- Anexo IX- Polígonos- Justificação;
- Anexo X- Tabela de concertação;
- Anexo XI- Tabelas da fase acompanhamento por entidade;
- Anexo XII- Relatório de acompanhamento;
- Anexo XIII- Elementos da conferência procedimental; - Anexo XIV- Plantas:
 Planta 1 - Planta de Ordenamento- Carta da Qualificação do Solo
 Planta 2C- Planta de outras condicionantes
 Planta 3- Planta da situação existente
 Anexo 1 - Planta das UOPG, Áreas de Reconversão Urbanística e Regeneração
 Anexo 3- Carta da Estrutura Ecológica Municipal
 Anexo 4- Carta do património edificado
 Anexo 5- Fichas do património classificado
 Planta 2A - Planta de condicionantes da REN e dos Leitões das Linhas de Água e Faixas de Proteção
 Planta 2B - Planta de condicionantes da RAN;

Participações no âmbito da discussão pública

Durante o período de discussão pública que decorreu 25 de novembro e 07 de janeiro de 2024, foram rececionadas três participações. A cada participação recebida, ficou associado o número de entrada no sistema de gestão documental (MGD), tendo sido elaboradas para cada uma das participações, fichas de ponderação para análise das pretensões.

Todas as participações foram recebidas através de correio eletrónico e dentro do prazo estabelecido para a discussão pública. A Câmara Municipal, ponderou e analisou tecnicamente todas as participações apresentadas pelos particulares, e procederá à comunicação por escrito aos interessados, através de ofício, a respetiva resposta fundamentada, de acordo com os n.ºs 3 e 4, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio, na sua atual redação.

Síntese da análise técnica e resultados

As participações foram ponderadas e apreciadas, encontrando-se disponíveis para consulta, nas fichas de ponderação que constam no Anexo VI do relatório de discussão pública anexo à presente proposta e que dela constitui parte integrante. No entanto, a sua identificação é feita através do registo de entrada no serviço e da sua localização, não contendo estas, dados pessoais ou dados sensíveis à luz da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, (Lei da Proteção de dados pessoais), e do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Nesta conformidade, todas as participações foram objeto da ponderação e análise pelos serviços técnicos municipais e serão objeto de emissão de resposta fundamentada, em conformidade com o determinado pelo n.º 3 do artigo 89.º do RJGT que postula que: « (...) 3-A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.»

Nos termos do disposto pelo n.º 4 do artigo 89.º do RJGT, as respostas fundamentadas são comunicadas por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do

respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação (n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT).

Assim, nesta fase procedimental da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, deverá a câmara municipal proceder em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, que determina que, findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

Pelo exposto, concluído o período de discussão pública, cabe proceder à divulgação dos resultados nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, seguindo-se os ulteriores termos do procedimento, *in casu*, a elaboração da versão final da proposta de plano para aprovação.

VIII - Elaboração e aprovação da versão final da proposta de alteração do PDM

Nesta conformidade, cabe proceder à divulgação do relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública, e à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM, para aprovação, em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

A câmara municipal procedeu então à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM que consiste nos seguintes documentos:

Peças Escritas

Relatório proposta de alteração do PDMM para adequação ao RJIGT; Regulamento PDM;

Peças Desenhadas

Planta 1 - Planta de Ordenamento- Carta da Qualificação do Solo

Planta 2C- Planta de outras condicionantes

Planta 3- Planta da situação existente

Anexo 1 - Planta das UOPG, Áreas de Reconversão Urbanística e Regeneração

Anexo 3- Carta da Estrutura Ecológica Municipal

Anexo 4- Carta do património edificado

Anexo 5- Fichas do património classificado

Peças Desenhadas meramente atualizadas, de acordo com a nova cartografia:

Plantas de condicionantes:

Planta 2A - Planta de condicionantes da REN e dos Leitões das Linhas de Água e Faixas de Proteção;

Planta 2B - Planta de condicionantes da RAN;

Após aprovação pela câmara municipal da versão final da proposta da alteração do PDM, seguir-se-á a aprovação pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal, em cumprimento do postulado pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, e por fim, a fase de publicação e depósito.

O município dispõe de 60 dias, entre a aprovação e a publicação no Diário da República, para submeter os elementos para a publicação da aprovação da Alteração do PDM no Diário da República e para o seu depósito na Direção Geral do Território (artigo 92.º, n.º 2, a) e 191.º, n.º 4, alínea f), conjugado com o artigo 190.º n.º 2, b), artigo 191.º, n.ºs 6 a 8, todos do RJIGT e artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

O município divulgará ainda as alterações ao plano, no boletim municipal e na sua página de internet (artigo 192.º, n.º 2 do RJIGT,) e disponibilizará com caráter de permanência e na versão atualizada, no sítio eletrónico do município, o plano municipal (artigo 94.º, n.º 1 do RJIGT).

IX - Conclusões

A presente alteração para adequação do PDM da Moita decorre, conforme supra descrito, da alteração do quadro legal que lhe subjaz, designadamente com a publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo -LBGPPSOTU- (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação) e do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e respetiva regulamentação (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto), que introduziram alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território.

Perante o novo enquadramento jurídico aplicável aos instrumentos de gestão territorial, que estipula a necessidade de os planos municipais, no prazo máximo de cinco anos a contar da entrada em vigor daquele diploma, terem que incluir as novas regras de classificação e qualificação nele previstas, mostrou-se fulcral dar assim cumprimento ao artigo 199.º do RJIGT.

O processo de alteração do PDM da Moita tendente à adequação ao RJIGT foi conduzido pela Câmara Municipal da Moita, observando escrupulosamente a tramitação legalmente prevista.

Atenta toda a fundamentação supra-aduzida, encontram-se reunidas as condições para a câmara municipal deliberar ponderar e divulgar os resultados da discussão pública, designadamente, através

da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, aprovar a versão final da proposta de plano e subseqüentemente submetê-la a aprovação da assembleia municipal.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 89.º e n.º 1 do artigo 90.º do RGIT, deve a câmara municipal aprovar:

- 1) Divulgar os resultados da discussão pública, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet;
- 2) Aprovar a versão final da proposta de plano, e subseqüentemente submetê-la a aprovação da assembleia municipal.

Em anexo: Informação-proposta, relatório de discussão pública e link para versão final da proposta de plano.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Vai explicar isto, e espera que fique claro. Percebe que os elementos da CDU tenham muitas dúvidas, dúvidas não têm em relação ao passivo que lhes deixaram. Vai ser sucinto, e para que fique uma proposta clara, de uma vez por todas, e para que não fujam àquilo que é o rigor que se quer nestas matérias, porque maus exemplos deixou a CDU durante muitos e muitos anos. Decidiram avançar rapidamente, após o documento aprovado pela lei de 2015, que, neste caso, definia que tinham que fazer uma alteração ao Plano Diretor Municipal para adequação ao RGIT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, e à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do ordenamento do território.

A Câmara Municipal, em muito pouco tempo, e com uma equipa muito esforçada, neste caso, da divisão de urbanismo, conseguiu levar a bom porto aquilo que era levar por diante a adequação a uma alteração legislativa, garantindo então que passam a ter um PDM, que não revendo, como é óbvio, nem a RAN, nem a REN, com as pequenas correções que a lei assim lhe permitia, e passarem assim a estar na linha da frente entre os municípios da Península de Setúbal que, ainda que obrigados a fazer estas alterações e estas correções, a Moita está na linha da frente, a par do município de Setúbal, assim se faça justiça, todos os outros não estão nesta fase em que se encontram.

Bem sabem que os arautos da CDU levantam, uma e outra vez, as bandeiras que é necessário fazer uma alteração profunda do PDM, mas dizer que, nos anos em que cá estiveram, nada fizeram para que isso acontecesse. Por isso, agora, feita esta alteração, em tempo oportuno, partirão, aí sim, para uma revisão mais aprofundada do PDM, estando na Câmara Municipal tranquilos pela qualidade do trabalho que os técnicos fizeram, e têm aqui um bom instrumento que já lhes permite resolver muitas situações herdadas.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Era só para lembrar, mais uma vez, que o senhor Carlos Albino, no final do mandato, ainda não percebeu que é Presidente da Câmara. O seu papel aqui é apresentar as propostas, e no seu ponto de vista deverá fazê-lo do modo mais sucinto possível, e mais claro possível, para que toda a gente, não só quem aqui está e leu as propostas, mas quem está em casa, possa perceber, mas o senhor Presidente da Câmara, passado este tempo todo, continua a achar que está na oposição e continua a culpar a CDU de todos os males do mundo. Infelizmente, têm que aguentar até ao final do mandato por mais deste tipo de comportamentos, esperam que depois mude.

Mas, esta alteração ao Plano Diretor Municipal é um ato burocrático, que tem que ser feito e que o início foi dado com o mandato da CDU, portanto, boa parte do trabalho até foi feito no mandato da CDU e, ainda por cima, com um técnico que teve que sair deste município. É este o trabalho que esta Câmara tem para apresentar, é matéria que ficou do tempo da CDU e que se vai arrastando, e sabem que esta, em particular, é extremamente morosa, são processos morosos, mas irão abster-se nesta proposta, sabendo que ela também não é muito mais do que uma obrigação legal.

Quer lembrar que o senhor Presidente, nas declarações que fez e que foram reproduzidas no jornal Setubalense, quis dar uma ideia completamente diferente. E isso é aquilo que, normalmente, chamam de faltar ao rigor.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Antes de fazer a sua intervenção, gostaria só de lembrar os deputados da CDU que não leva lições morais sobre rigor do vosso partido de certeza. Se há falta de rigor, não é, de certeza, do Partido Socialista. Basta ver as notícias da última semana referente àquilo que vocês deixaram na Câmara Municipal, ou melhor, não deixaram. E depois, sobre a questão do PDM, as interpretações que os senhores fazem sobre aquilo que são as notícias são as vossas interpretações. Aquilo que viu no jornal Setubalense foi o senhor Presidente da Câmara dizer que as alterações ao PDM que advieram da legislação, e que era necessário fazer essa atualização, o município da Moita e o município de Setúbal estavam na linha da frente no que respeita aos municípios da Península de Setúbal. Se os senhores fizeram outra intervenção, pois, lamentam, é a vossa interpretação, não é a das restantes pessoas que, se calhar, leram a notícia.

Por último, queria, claramente, saudar o município da Moita e este executivo pela capacidade que teve de efetuar a alteração a este documento, que é importante. Não lhe faz confusão que tenha sido iniciado no executivo anterior e tenha sido terminado no executivo atual. O que interessa é que está feito, que incorpora aquilo que é a legislação e as atualizações que era necessária serem feitas, e que se encontra como um dos municípios na Península de Setúbal que mais cedo apresentou o documento, e que está numa fase muito mais avançada na entrega deste documento. Isso é que é importante no meio disto tudo.

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Deputado António Chora do Grupo Municipal do BE

Vão abster-se nesta proposta, mas não podem deixar de saudar os trabalhadores que se viram envolvidos neste trabalho, e isso é importante que seja feito, e sua abstenção tem apenas uma razão de ser, é que pensam que se poderia ter ido mais longe, já na discussão do PDM, que é extremamente antigo, e ter feito como Setúbal, fazer tudo de raiz, ou seja, legalizar o que estava ilegal e deixar tudo pronto já para o próximo mandato. Esta a sua posição, como não chegaram até aí, mas não querem deixar de saudar os trabalhadores que se viram envolvidos nesta situação.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Considera necessário responder, porque bem sabe quando chegou, e para serem bem claros relativamente a esta matéria, nenhum funcionário da Câmara foi obrigado a sair. Se o foi, espera que diga porquê e porque motivo, e se fez essas declarações, que digam qual foi o funcionário e por que motivo é que foi obrigado, porque a Câmara Municipal não obriga ninguém e nunca obrigou ninguém a sair.

Agora, para clarificar aqui uma matéria, relativamente a isto, dizer que o cenário quando chegaram à Câmara Municipal, era que estava tudo por fazer, as campanhas de alerta a tocarem da CCDR, a dizer-lhes que, rapidamente, tinham que desenvolver estes procedimentos, porque, se bem se lembram, e se falarem com outros colegas autarcas com a mesma responsabilidade que têm agora, facilmente lhes dirão que, na altura, o que se assinalava pelo incumprimento da entrega deste documento em altura oportuna, era deixarem de poder recorrer a financiamento comunitário. Muitos são os PDM's que, atualmente, se encontram suspensos à espera da entrega, e de chegarem ao momento que a Moita está agora. Dizer que, graças aos trabalhadores desta autarquia, nunca o PDM da Moita se encontrou suspenso por falta de cumprimento nesta matéria em tempo útil, por isso quero saudar esse trabalho.

Dizer só que este PDM vem acabar com um conjunto de UOPG's que não eram cumpridos, que não eram levados a sério pela CDU quando estava no poder, e que fez muita coisa ao arrepio das UOPG's, pu planos de pormenor, que estavam no PDM, fazendo tábua rasa do que lá estava escrito. Mas, não querendo entrar em mais pormenores, e respondendo só aqui, neste caso, ao 1º Secretário, dizer que não era possível ir mais longe porque esta alteração não o permite e, por outro lado, ainda que quisessem arrancar do início para a revisão do PDM, a experiência dita, e uma consulta na literatura, falando com outros municípios, vendo as experiências dos outros municípios, a correr bem, são 4 anos. Na Moita, na última vez, demorou 10. Na Moita, na última vez que se reviu o PDM, demorou 10 anos,

quando tomaram posse nunca iriam ir cumprir as obrigações legais a que estavam obrigados ao abrigo desta lei específica. Talvez se, em 2015, a CDU tivesse decidido avançar para uma verdadeira revisão do PDM, se calhar, aí seria possível fazer o que Setúbal fez. No momento em que assumiram a Câmara Municipal isso já não era possível, e quer dizer, mais uma vez, que o PS cumpre a lei, cumpre a legislação.

E agora, dado este passo, e quer agradecer, mais uma vez, aos trabalhadores, e saudar o senhor 1º Secretário por tê-lo feito, porque o mérito é deles, conseguiram avançar, finalmente, para aquilo que mais importa, que é continuar a dar resposta no urbanismo aos cidadãos que cá querem construir casa, querem vir para cá viver, e para todas as empresas que querem investir.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Também gostava que o tempo da CDU começasse do zero, porque a Câmara começou com 7 minutos, já tinha falado e depois começou outra vez com o tempo todo. Há aí qualquer coisa que não está a correr muito bem na gestão dos tempos.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Foi combinado em Conferência de Representantes que o tempo de apresentação das propostas da Câmara não conta.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

A Câmara já tinha falado, foi a segunda vez que falou, e começou com 7 minutos na mesma. Está filmado, basta andar com a filmagem para trás, mas está só chamar a atenção para isto, não está a dizer que o senhor Presidente da Assembleia está de má fé. Aquilo que está a dizer é que estão todos a aprender, tem que haver essa tolerância.

Mas, a razão principal porque pediu a palavra, é que quem ouve a explicação do senhor Presidente da Câmara, esta autossatisfação, esta glorificação que faz a si próprio, fica com a ideia que estão aqui a votar um PDM novo. Nada disso. Estão aqui a votar uma pequena alteração, que é uma acomodação legal ao PDM. É disso que se trata. Porque o senhor Presidente já disse aqui várias coisas, “que demoram muitos anos” e “demora muita coisa”, mas pergunta ao senhor Presidente se conhece algum município que, em 4 anos, tenha feito uma revisão do plano diretor municipal? Não há nenhum no país, senhor Presidente. Não há nenhum. Há municípios, como o caso do Montijo, por exemplo, que está quase há 30 anos para rever o PDM, há 20 e tal anos que andam a rever o PDM, e é o PS que lá está, e que há 20 e tal anos andam a rever.

Portanto, cada realidade é uma realidade, cada concelho é um concelho, e falem verdade. Aquilo que estão a tratar, de facto, é de uma acomodação legal do PDM, obviamente, com o mérito de quem a faz e com as escolhas que fazem, que não são, obviamente, todas as escolhas da CDU, e daí o seu sentido de voto na abstenção, mas com todo o mérito e com todo o respeito pelas equipas de municipais, principalmente os trabalhadores, que trabalharam agora nesta proposta e que têm trabalhado, ao longo dos anos, em todo este processo do PDM, que é complicadíssimo. Aliás, não se esqueçam, aquando da revisão do PDM, não é muito velho, mas já tem uns anos também e, felizmente, graças a Deus, ainda tem memória, que alguns dos senhores, quando foi a revisão do PDM, boicotaram a revisão do PDM. Arregimentaram, confundiram as pessoas, fizeram falsas promessas às pessoas, desinformaram as pessoas, para que o processo nunca andasse. E quando o PS esteve no governo, nomeadamente na CCDR, boicotou, sistematicamente, o PDM do Concelho da Moita.

Portanto, se estão a falar por aí, é melhor falarem de tudo, e não dizer “no tempo da CDU”. Essa conversa já está gasta. Essa conversa, desculpem-lhe a expressão, sem ofensa para ninguém, essa conversa “do tempo da CDU” é uma tecla já gasta e é uma conversa já azeda.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal da CDU

Queria só deixar aqui uma nota final porque, de facto, não se consegue perceber as intervenções da CDU nesta Assembleia no que respeita a este ponto. Lembra-se bem da apresentação desta proposta pelo senhor Presidente, seja na reunião de Câmara, seja aqui, em que a única coisa que o senhor Presidente de Câmara fez foi dar os parabéns e evidenciar que o trabalho que foi feito pelos trabalhadores do município da Moita, em comparação com aquilo que se vê nos outros municípios da Península de Setúbal, e outros, que gastaram centenas e centenas de milhares de euros a fazer consultorias para fazer este trabalho, aqui foi feito pelos trabalhadores do município, sem qualquer encargo adicional, e colocou o município da Moita, não foi o senhor Presidente, foi o município da Moita que conseguiu terminar este documento mais cedo, em relação a outros municípios na Península de

Setúbal. Por isso, não consegue perceber estas intervenções da bancada da CDU, que ora andam para trás, ora dão os parabéns aos trabalhadores da Câmara, ora depois já não é aos trabalhadores da Câmara, ora é glorificar o município, ora já não é glorificar o Presidente. Não se consegue perceber estas intervenções.

Em resumo se querem confundir a população, é a CDU, não é o Partido Socialista.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com quinze votos a favor do PS; quinze abstenções, sendo nove da CDU, duas do BE, uma do PSD, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes, uma da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Em seguida, a pedido da Câmara Municipal, colocou à consideração do plenário que ainda se fizesse a discussão do próximo ponto.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Fez um ponto de ordem à Mesa porque o senhor Presidente não está a colocar ao plenário a votação do ponto, o senhor Presidente está a colocar ao plenário a alteração do Regimento, porque o Regimento é claro, e se ler o Regimento, diz isso claramente. Portanto, aqui é uma questão de cumprir aquilo que está estabelecido.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

De acordo com a informação do senhor 1º Primeiro Secretário, neste momento, são 0h44m, e só começaram às 21h18m, portanto, ainda não atingiram as 4 horas e 30 minutos de tempo decorrido. Diz também o Regimento que o ponto, estando já a ser discutido, é levado até ao fim, portanto, ainda têm tempo para começar a discutir o ponto e vão discutir o ponto.

Deputado João Faim do Grupo Municipal da CDU

Para ser com esse rigor que o senhor Presidente está a colocar, das 21h18m como disse, o senhor Presidente, quando começou a Assembleia, devia ter frisado “São 21h18m, vamos dar início à Assembleia”. E não é isso. Estão a seguir a convocatória, que é às 21 horas. É isso, exatamente, que consta no documento de convocatória da Assembleia. Agora, porque dá jeito ao senhor Presidente, porque quer acolher aquilo que o senhor Presidente da Câmara lhe está a exigir, o senhor Presidente vem com esse subterfúgio das 21h18m, mas a realidade não é essa. A ser verdade essa situação, o senhor Presidente da Assembleia tinha que frisar a hora de início da Assembleia, e que não frisou. Pede desculpa, mas acha que tem que haver rigor nas coisas.

De todo o modo, e porque o ponto de vista da CDU não é dificultar o trabalho da Câmara, o ponto de vista da CDU não é não querer o desenvolvimento do concelho, e se esta revisão orçamental é importante, estão disponíveis para continuar, mas não aceitam que lhes queiram passar um atestado de menoridade, como o senhor Presidente da Câmara sempre quer fazer perante a Assembleia, e perante a sua pessoa, de que manda nisto tudo. O que manda nisto tudo, “eh pá, pronto, olha, está em tribunal”. E quem manda aqui na Assembleia, a figura máxima da Assembleia, é o senhor Presidente da Assembleia. Pede desculpa, mas sistematicamente assistem a este tipo de cenas e, sinceramente, com isto é que não compactuam, não conseguem compactuar. Não é uma questão apenas política, é uma questão de respeito por pessoas que estão, igualmente, mandatadas para o exercício do seu cargo.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

A forma como o senhor Deputado põe as coisas é que é ofensiva para si. Pede desculpa, mas acha que os senhores já o conhecem bem, e ainda hoje deu provas aqui de imparcialidade, portanto, vai perguntar ao plenário quem acha que devem continuar os trabalhos com a discussão do próximo ponto.

Submetida a votação, a **proposta de continuação dos trabalhos com a discussão do próximo ponto** foi **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE; treze abstenções, sendo nove da CDU, uma do PSD, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes, uma da Independente Ana Pereira.

3.6 - 1ª Revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes Opções do Plano

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, quatro votos contra da CDU, uma abstenção do vereador Independente, e o voto de qualidade do Presidente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 12/02/2025:

«De acordo com o artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, após a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”.

Para que a decisão do órgão deliberativo seja devidamente informada e contextualizada, o pedido de integração do saldo da gerência de 2024 é instruído, para além do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” aprovado, com o mapa de demonstração dos fluxos de caixa, a informação da execução das Grandes Opções do Plano (individualizada a execução do Plano Plurianual de Investimentos), a informação da execução orçamental da receita e da despesa e a informação dos compromissos transitados (todos em anexo).

Desta forma, considerando que o saldo apurado da gerência de 2024, é de € 6.475.576,74 (seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis mil e setenta e quatro centésimos), sendo 4.100.158,42 (quatro milhões cem mil cento e cinquenta e oito euros e quarenta e dois centésimos) respeitantes a execução orçamental e € 2.375.418,32 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e dois centésimos) respeitantes a operações de tesouraria, e que o mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, está aprovado nos termos referidos anteriormente, propõe-se a revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes opções do Plano conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

Anexo:

- 1ª Revisão Orçamento Receita 2025
- 1ª Revisão Orçamento Despesa 2025
- 1ª Revisão GOP 2025
- Desempenho_orçamental 2024
- Demonstração dos fluxos de caixa 2024
- Execução GOP 2024
- Execução PPI 2024
- Execução Orçamental Receita 2024
- Execução Orçamental Despesa 2024
- Compromissos transitados 2024»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi à Câmara Municipal para apresentar a proposta supra.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Começou por agradecer o cumprimento do Regimento, também vai cumprir o tempo e ser sucinto, e pediu permissão para passar a palavra à Vice-presidente Sara Silva para este ponto em particular.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

Não perdendo mais tempo, porque a hora já vai avançada, sobre esta proposta que aqui trazem para a sessão da Assembleia Municipal, uma vez aprovado o mapa de desempenho orçamental de 2024, há agora necessidade de incorporar o saldo de gerência, e para isso está aqui também neste documento a revisão ao orçamento da receita de 2025. Estão devidamente identificados quais os reforços que foram feitos e quais as rubricas da despesa que receberam esses reforços, portanto veem aqui também apresentar esta 1ª revisão ao orçamento para reforço das rubricas de despesa, tendo em conta as necessidades que os vários serviços apresentaram.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a **proposta** foi **aprovada** por **maioria** com dezassete votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE; três abstenções, sendo uma do PSD, uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes; dez votos contra, sendo nove da CDU, um da Independente Ana Pereira.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo

“Este foi um orçamento com o qual nós não concordamos, e votámos contra e explicámos porquê. Esta é uma alteração a um orçamento com o qual nós não concordamos, não concordamos com o modo como as verbas foram distribuídas pelas várias rubricas, portanto, naturalmente, votamos contra. Eu quero só salientar que percebi nesta discussão que se eu não falar no período de discussão, a Assembleia corre muito mais depressa.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Neste momento, enquanto aguardam a conclusão da ata em minuta, e porque gosta de esclarecimento, dirigindo-se ao senhor Deputado João Faim, disse que o artigo 29º do Regimento diz, no seu ponto 2, que “a duração de cada uma das reuniões da Assembleia Municipal não deverá exceder as 3 horas e 30 minutos consecutivas, com a possibilidade de 30 minutos de prolongamento, se em causa estiver a conclusão de um ponto da ordem do dia já iniciado”. Foi o caso, e o senhor Deputado só o acusa que devia ter dito às 21h18m, “começa a contar agora”.

Deputado Faim João do Grupo Municipal da CDU

Se o senhor Presidente quer encetar essa conversa aqui, tem que o deixar também dar a sua opinião. O ponto certo é o número 2 que o senhor Presidente está a ler, mas não tinham começado a discussão do ponto, portanto, está tudo dito e não vale a pena, até pelo adiantado da hora, quem aqui está e quem os ouve estarem a ser massacrados. Acha que isso é uma questão, se o senhor Presidente aceitar a sugestão, devem falar em Conferência de Representantes, aqui para o plenário acha que é despropositada a conversa. Nesta altura da reunião, acha que é despropositado, mas é a sua opinião.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“O senhor Deputado já parece o outro, é o grande educador aqui da classe operária.

Deputado Faim João do Grupo Municipal da CDU

“Esse usava bigode e tinha mais cabelo que eu, portanto não eu sou de certeza. O epíteto não me encaixa.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Está bem. Só eu é que sou mandado pelo senhor Presidente da Câmara.

Deputado Faim João do Grupo Municipal da CDU

“Também não sou o Salgueiro Maia”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

“Nem eu.”

Dado o adiantado da hora, e em conformidade com o nº2 do artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, o Presidente da Assembleia Municipal, António Duro, interrompeu a sessão, sendo os restantes pontos da ordem do dia protelados para a segunda reunião da presente sessão, a realizar no dia 7 de março de 2025, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, na Moita.

Em seguida deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

A ata em minuta da presente reunião foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, nove da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um da Independente Ana Pereira.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a primeira reunião, era uma hora e cinco minutos do dia um de março de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária

António Duro

António Chora

Cláudia Fera

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MOITA			
XIII MANDATO 2021 - 2025			
LISTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRADA DE 01.02.2025 A 28.02.2025			
EM CONFORMIDADE COM O Nº5 DO ARTIGO 42º DO REGIMENTO			
Nº	DATA	REMETENTE	ASSUNTO
015	18-02-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete minuta da ata da reunião ordinária realizada no dia 12.02.2025
016	18-02-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete, para apreciação e aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal: Certificação de conformidade da intervenção executada com a estratégia de Reabilitação Urbana; Alteração aos Estatutos da Agência Regional de Energia (S. Energia)
017	21-02-2025	CMM - Câmara Municipal da Moita	Remete Relatório da Atividade Municipal referente aos meses de novembro e dezembro de 2024
018	24-02-2025	Miguel Francisco Amoêdo Canudo	Solicita a sua substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
019	24-02-2025	Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar	Solicita a sua substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
020	24-02-2025	Edgar Miguel Amieiro Casimiro	Solicita a sua substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
021	24-02-2025	Eduardo Jorge Meruje Teixeira	Solicita a sua substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
022	24-02-2025	Mónica Alexandra da Silva Vilhana Ribeiro	Solicita a sua substituição na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
023	24-02-2025	Carlos Gualberto da Silva Rodrigues	Informa que não está disponível, enquanto suplente da lista do PS, para uma eventual substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
024	25-02-2025	João Vasco Ramos Neves	Solicita a sua substituição na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
025	25-02-2025	Rodrigo Fernando Mendonça Pedro	Solicita a sua substituição na sessão ordinária de fevereiro, a realizar dias 28 de fevereiro e 7 de março
026	25-02-2025	Cândida de Lurdes Gomes Vinagre	Solicita a sua substituição na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
027	26-02-2025	Luís Almeida	Reclamação à Presidência da Câmara Municipal da Moita - Estacionamento de veículos e segurança rodoviária

028	26-02-2025	Representante do GMCDU - João Faim	Solicita a substituição de Cátia Cristina Pereira Tavares na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
029	27-02-2025	Caravela D'Ideias - Associação das Mulheres de Alhos Vedros	Remete Relatório de Atividades e Contas 2024 e Plano de Atividades 2025
030	28-02-2025	Representante do GMCDU - João Faim	Solicita a substituição de Carla Sofia Sebastião Carvalho na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
031	28-02-2025	Ana Paula Correia Ferreira Contreiras	Solicita a sua substituição na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro
032	28-02-2025	Representante do GMCDU - João Faim	Solicita a não convocação de David Filipe da Silva Farinha para a sessão ordinária de fevereiro/2025
033	28-02-2025	Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias	Informa que na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, a realizar dia 28 de fevereiro, se fará substituir pelo Vogal, Nicolau Furtado